

REJANE KESSLER

**CONCENTRAÇÃO E DESNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A
PARTIR DA DÉCADA DE 1990: UMA ANÁLISE COM BASE NO
CONCEITO DE EXPANSÃO FINANCEIRA.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CONCENTRAÇÃO E DESNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990: UMA ANÁLISE COM BASE NO CONCEITO DE EXPANSÃO FINANCEIRA.

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420- Monografia.

Por: REJANE KESSLER

Orientador: Prof. Dr. Pedro Antonio Vieira.

Área de Pesquisa: Economia Brasileira

Palavras Chaves: 1 - Capitalismo

2 - Sistema-mundo

3 - Ciclos Sistêmicos de Acumulação

4 - Expansão Financeira

5 - Concentração bancária

6 - Desnacionalização

Florianópolis, julho de 2004.

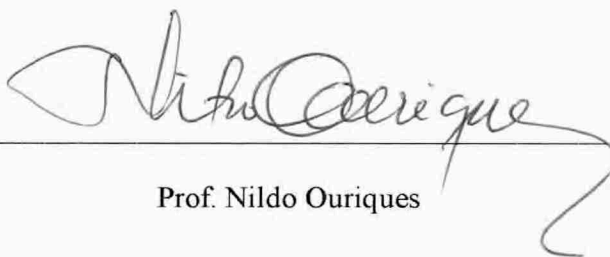
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,0 à acadêmica REJANE KESSLER na disciplina
CNM 5420- Monografia, pela apresentação desse trabalho.

Banca Examinadora:



Prof. Pedro Antônio Vieira



Prof. Nildo Ouriques



Prof. Volnei de Carvalho

Florianópolis, julho de 2004.

“Qualquer homem rico pode alimentar o corpo, mas somente aqueles que sabem podem alimentar a alma” (Krishnamurti).

AGRADECIMENTOS

A *Deus* por ser o meu pastor.

Aos meus pais *Paulo e Sírria*, pelos ensinamentos, pelo incentivo e por estarem presentes mesmo que quase 800 km de distância nos separem.

Ao meu esposo *Vanderlei*, pela compreensão, pelo apoio, e principalmente pelo grande companheiro de todas as horas que nele encontrei.

Aos vários amigos que cultivei nessa caminhada, sendo que alguns permanecerão sempre no meu coração, mesmo que a distância venha a nos separar. Em especial a amiga "*Marla*", pelas longas e "úteis" conversas, pelo bom humor que (quase) sempre irradia. Ao amigo *Marcio* pelo incentivo que só alguém com a seu conhecimento sabe transmitir.

A todos os *Professores*, sem eles este sonho não se concretizaria. Em especial, ao *Professor Pedro*, pela dedicação, apoio e esforço empreendido na orientação dessa pesquisa e todas as vezes que tive a oportunidade de ser sua aluna.

RESUMO

Partilhando das teorias de WALLERSTEIN (1974) e BRAUDEL (1992) sobre análise do sistema mundo e a análise do tempo histórico, respectivamente, ARRIGHI (1996) procura explicar o desenvolvimento do Capitalismo como sistema mundial de acumulação. Em termos do que ele chamou de Ciclo Sistêmico de Acumulação, cada um dos quais é formado por uma fase de expansão material seguida por uma fase de expansão financeira. Atualmente vivenciamos o quarto CSA, o norte-americano que na década de 1970 entrou na fase de expansão financeira, que teve como pilar a ampla liberalização financeira das fronteiras nacionais. Durante a década de 1980 e principalmente na década de 1990, observa-se um aumento da concentração bancária em quase todos os países e da desnacionalização bancária na periferia e semiperiferia da economia-mundo. A questão então é a seguinte: existe alguma relação entre esses dois movimentos e a expansão financeira? Nessa monografia estudando a concentração e a desnacionalização bancária no Brasil conseguiu-se estabelecer vínculos causais entre a teoria e os fenômenos.

LISTA DE QUADROS.

Quadro 1: Concentração bancária (1980-1997) em países selecionados.....	40
Quadro 2: Concentração bancária em vários países (1995-1999).....	41
Quadro 3: Taxas de concentração para ativos na Argentina, México e Chile. Dez 1995, Dez 2001 e Dez 2003.....	44
Quadro 4: Número de bancos (comerciais, múltiplos e caixas econômicas) que compõem o setor bancário brasileiro.....	53
Quadro 5: Índice Hirschmann-Herfindhal (IHH) 1994-2003.....	54
Quadro 6: Taxa de concentração do ativo 1994-2003.....	55
Quadro 7: Participação (%) das instituições nos ativos da área bancária no Brasil 1996-2002.....	56
Quadro 8: Taxa de concentração dos depósitos 1994-2003.....	57
Quadro 9: Participação (%) das instituições nos depósitos da área bancária no Brasil 1996-2002.....	57
Quadro 10: Taxa de concentração do crédito 1994-2003.....	58
Quadro 11: Participação (%) das instituições nas operações de crédito efetuadas no Brasil 1996-2002.....	58
Quadro 12: Taxa de concentração de patrimônio líquido 1994-2003.....	59
Quadro 13: Participação (%) das instituições no patrimônio líquido ajustado na área bancária no Brasil 1996-2002.....	60
Quadro 14: Participação relativa de capitais externos no segmento de bancos estrangeiro ou com controle estrangeiro no SFN. Data base 31/12/2002.....	65

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	vii
CAPÍTULO I	10
1. PROBLEMÁTICA	10
1.1 INTRODUÇÃO	10
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 <i>Objetivo geral</i>	12
1.2.2 <i>Objetivos Específicos</i>	12
1.3 METODOLOGIA.....	12
CAPÍTULO II	14
2. MARCO TEÓRICO DA PESQUISA: A ANÁLISE DA ECONOMIA-MUNDO CAPITALISTA	14
2.1 ANÁLISE DO TEMPO HISTÓRICO.....	14
2.2 O SISTEMA-MUNDO COMO UNIDADE DE ANÁLISE	15
2.3 O CONCEITO DE CICLOS SISTÊMICOS DE ACUMULAÇÃO	18
2.3.1 <i>Caracterização do ciclo norte-americano de acumulação</i>	22
CAPÍTULO III	31
3. CAUSAS, INDICADORES E MEDIDAS DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA	31
3.1 FATOS QUE ALTERARAM O SETOR BANCÁRIO MUNDIAL. CAUSAS PROVÁVEIS PARA A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA.....	31
3.1.2 <i>Acordo de Basiléia</i>	32
3.1.3 <i>Consenso de Washington</i>	34
3.1.4 <i>Consolidação bancária</i>	36
3.2 ANÁLISE DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA.....	37
3.2.1 <i>Indicadores da concentração bancária</i>	37
3.2.2 <i>Medidas de Concentração</i>	39
3.3 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO SISTEMA-MUNDO.....	39
4. CONCENTRAÇÃO E DESNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL	45

4.1 EVOLUÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	45
4.1.2 <i>O Brasil e o Acordo de Basiléia</i>	48
4.1.3 <i>Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional –Proer</i>	50
4.1.4 <i>Programa de Incentivo à Redução do Setor Estadual na Atividade Bancária –Proes</i>	51
4.2 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL	52
4.2.1 <i>Número de bancos</i>	53
4.2.2 <i>O Índice Hirschmann-Herfindhal (IHH) para os bancos brasileiros.</i>	54
4.2.3 <i>Taxa de concentração bancária por ativo total</i>	54
4.2.4 <i>Taxa de concentração por depósito total</i>	56
4.2.5 <i>Taxa de concentração bancária por operações de crédito</i>	57
4.2.6 <i>Concentração bancária por patrimônio líquido ajustado.</i>	59
4.2.7 <i>Considerações sobre a concentração bancária no Brasil.</i>	60
4.3 DESNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA	61
CAPÍTULO V	68
BIBLIOGRAFIA.....	71

CAPÍTULO I

1. PROBLEMÁTICA

1.1 Introdução

Nas duas últimas décadas, a maioria dos países vêm apresentando uma considerável diminuição do número de instituições bancárias em suas fronteiras nacionais e o aumento da concentração no setor. Este fenômeno vem sendo estudado por vários autores e, em geral, a abordagem considera somente o Estado-Nacional, além de, somente analisar o movimento, ou seja, a fase atual sem correlacioná-la com a conjuntura e a estrutura no qual a economia-mundial está inserida.

Contrapondo-se a esta perspectiva, que tem o Estado-Nacional por unidade de estudo, a teoria do sistema-mundo adota como unidade de análise a economia-mundial. E considera que, as transformações dentro dos Estados-Nacionais são resultantes de acontecimentos ou da conjuntura da economia-mundo.

Neste contexto, procura-se analisar a concentração e a desnacionalização bancária não como um fato exclusivo da economia brasileira, mas sim, uma característica da economia-mundo, e também, como sendo resultante de uma conjuntura: a expansão financeira. A expansão financeira é um dos conceitos utilizados na teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação, teoria essa que tem como objetivo esclarecer de que forma o capitalismo histórico vem-se desenvolvendo.

Embora a concentração e a desnacionalização bancária no Brasil sejam o objeto de pesquisa, aqui não se busca estudar profundamente índices e taxas de concentração, que somente serão utilizados para comprovar este fenômeno. O objetivo central da pesquisa é

caracterizar a concentração e desnacionalização bancária como sendo resultante da expansão financeira, considerada uma conjuntura da economia-mundo.

Assim, a primeira parte da pesquisa será dedicada a uma revisão teórica, cujos principais conceitos analisados são: o tempo histórico, a economia-mundo como unidade de análise e a teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação. A partir do conceito de Ciclos Sistêmicos de Acumulação é que se pretende analisar a conjuntura relevante para este estudo, a expansão financeira iniciada em 1970 e a conseqüente liberalização financeira nas décadas subseqüentes.

O terceiro capítulo abordará as principais causas imediatas da concentração bancária: o Acordo de Basileia, o Consenso de Washington e a crescente consolidação bancária. A segunda parte deste capítulo será dedicada à apresentação dos indicadores de concentração bancária e também dos índices e taxas de concentração. A parte final desse tópico será utilizada para apresentar a concentração bancária em diversos países da economia-mundial.

O quarto capítulo está reservado para a apresentação da concentração e desnacionalização do setor bancário brasileiro. Para isso, primeiramente, é feita uma análise da evolução do sistema financeiro nacional e de como este acompanhou a conjuntura da economia-mundo e foi afetado pelas decisões dos países de centro. Em seguida, serão apresentados os índices e taxas de concentração bancária no Brasil e por último será analisada a desnacionalização bancária.

O quinto e último capítulo desse estudo trará as conclusões da pesquisa.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a concentração bancária e a desnacionalização do sistema bancário no Brasil no contexto da atual fase de expansão financeira da economia-mundo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Fazer uma apresentação da teoria do sistema-mundo.
- Caracterizar em termos teóricos e factuais a fase atravessada pela esfera capitalista mundial a partir da década de 1970.
- Apresentar as transformações mundiais ocorridas no setor bancário nas duas últimas décadas.
- Verificar o processo de concentração e desnacionalização do sistema bancário brasileiro a partir de 1990.
- Analisar as alterações ocorridas no sistema bancário como sendo resultantes das transformações ocorridas no modo de acumulação capitalista.

1.3 Metodologia

A metodologia será entendida como a forma de explicação do fenômeno, ou ainda como método de análise. Nesse sentido, o método será considerar a concentração e desnacionalização bancária no Brasil como expressão ou parte da expansão financeira.

Nesta perspectiva, adota-se como unidade de análise a economia-mundo e como período relevante à conjuntura iniciada na década de 1970. Procurar-se-á estabelecer os

vínculos entre a expansão financeira (mais adiante definida) e a concentração e a desnacionalização bancária no Brasil.

A concentração e desnacionalização serão aferidas através de índices já consagrados na literatura e que serão apresentados oportunamente.

CAPÍTULO II

2. MARCO TEÓRICO DA PESQUISA: A ANÁLISE DA ECONOMIA-MUNDO CAPITALISTA

Para compreendermos o conceito de expansão financeira de ARRIGHI (1996), é necessário revisar previamente as teorias que contribuíram para sua elaboração: a concepção braudeliana do tempo histórico e a economia-mundo como unidade de análise.

2.1 Análise do tempo histórico

Estamos acostumados a olhar o nosso cotidiano como sendo composto de fatos isolados, como sendo resultados do acaso, como se não fizessem parte de uma longa história.

HOBBSBAWM (1995, p.13), descreve bem essa prática cada vez mais habitual:

“A destruição do passado -ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência à das gerações passadas é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vivem”.

BRAUDEL (1992) destaca que os economistas costumam analisar somente o curto prazo, ou seja, costumam fazer análise dos eventos, e de situações estáticas. Analisar somente os acontecimentos sem relacioná-los com a história ocorre com maior frequência em função da facilidade na obtenção de informações. No entanto, de acordo com BRAUDEL (1992), essa abordagem de curto prazo sem vínculos com o passado é a mais enganadora das durações. Os acontecimentos de hoje têm uma história implícita e para compreendê-los é necessário ir mais adiante e atentar para o tempo mais longo.

Para BRAUDEL (1992), a história é a dialética das diferentes temporalidades. Por isso, é que ele vai falar de: 1) uma história estrutural, ou seja, uma história de longa duração ou longuíssima duração, de amplitude secular; 2) uma história conjuntural, de média duração; 3) e uma história do evento, ou seja, a história da curta duração. Ao estudar qualquer fenômeno é preciso então situá-lo dentro dessas três temporalidades. Quais causas desse fenômeno são imediatas? Quais são conjunturais? E quais são estruturais?

Nesse estudo, pode-se considerar como evento a concentração e desnacionalização do sistema bancário brasileiro; a conjuntura relevante é a expansão financeira iniciada na década de 1970; e a estrutura é o sistema capitalista. Sendo que, as estruturas condicionam as conjunturas e os eventos, e estes por sua vez são essenciais para que as estruturas se mantenham e evoluam no decorrer do tempo.

A expansão financeira remete-nos à teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação, no entanto, para iniciar o estudo sobre estes é necessário saber qual será a unidade de análise a ser adotada.

2.2 O sistema-mundo como unidade de análise

Freqüentemente costumamos analisar as partes para tirar as conclusões sobre o funcionamento do todo. No caso das Ciências Humanas (Economia, Sociologia, Ciência Políticas), parte-se da análise de um Estado-Nacional para explicar o funcionamento do restante do mundo. Contra esta concepção insurge a crítica de WALLERSTEIN em 1974 com a publicação de seu livro: "O Sistema Mundial Moderno: a Agricultura Capitalista e as Origens da Economia-Mundo Européia no Século XVI". Nele o autor destaca a necessidade de utilizar o sistema-mundo como ponto de partida para qualquer estudo das realidades "nacionais".

WALLERSTEIN (1974), decidiu abandonar a idéia de adotar como unidade de análise o Estado soberano ou a sociedade nacional, por não considerá-las unidades válidas para estudar as mudanças sociais. Com essa finalidade, diz ele, o único sistema social existente é o sistema-mundial. Nesta perspectiva as mudanças nos estados soberanos são conseqüências da interação e evolução do sistema mundial.

WALLERSTEIN (1974, p. 337), define um sistema-mundo com sendo:

“(...) um sistema social, um sistema que possui limites, estruturas, grupos associados, regras de legitimação e coerência. A sua vida é feita das forças em conflito que o mantém unido por tensão e o dilaceram na medida que cada grupo procura eternamente remodelá-lo em seu proveito. Tem as características de um mecanismo, na medida que tem um tempo de vida durante o qual as suas características mudam em alguns aspectos e permanecem estáveis noutros. Podem definir-se as suas estruturas, em momentos diferentes, como fortes ou fracas, em termos da lógica interna de funcionamento”.

Para WALLERSTEIN (1974), a maior parte das entidades denominadas como sistemas sociais, tais como as "tribos", comunidades e Nações-Estados não são sistemas totais. Assim, aponta que um sistema social pode ser formado por uma economia de subsistência ou por um sistema-mundo. As primeiras são economias autônomas e que não fazem parte de um sistema que exija tributo regular. Os sistemas-mundo por sua vez, são entidades onde existe uma divisão intensiva de trabalho e onde existe uma multiplicidade de culturas.

Os sistemas-mundo, de acordo com WALLERSTEIN (1974), até o momento só apresentaram duas formas, os impérios-mundo e as economias-mundo. Os impérios-mundo possuem como característica a existência de um único sistema político sobre a maior parte da área, por menor que seja o seu controle efetivo. As economias-mundo por sua vez não possuem um sistema político único sobre toda a sua extensão.

Segundo WALLERSTEIN (1974), as economias-mundo eram estruturas instáveis que ou transformavam-se em impérios-mundo ou então desintegravam-se. Com a ascensão do

capitalismo como sistema de acumulação esta tendência não se repetiu. Assim, com o capitalismo, surge um novo sistema-mundo, denominado como o moderno sistema-mundo que é uma economia-mundo capitalista.

Dessa forma, uma economia-mundo é dividida politicamente em Estados-Nacionais que juntos formam o sistema interestatal. WALLERSTEIN (1974) afirma que o capitalismo só floresceu por que a economia-mundo continha dentro dos seus limites múltiplos sistemas políticos – os Estados Nacionais.

Além da coexistência de múltiplos sistemas políticos, WALLERSTEIN (1974) define a economia-mundo como sendo uma divisão singular do trabalho integrada através do mercado. As dimensões de uma economia-mundo são definidas em função do estado da tecnologia e, principalmente, das possibilidades de transporte e comunicação.

Sobre a divisão do trabalho na economia-mundo, WALLERSTEIN (1974) escreve que esta é intensiva, e não meramente funcional, mas geográfica, fazendo com que as tarefas econômicas não sejam distribuídas uniformemente pelo sistema-mundo. Essa hierarquia de tarefas ocorre principalmente em função da organização social do trabalho, que aumenta e legitima a capacidade de determinados grupos dentro do sistema de explorarem o trabalho dos outros e dessa forma acumularem a maior parte do excedente produzido.

A divisão do trabalho estratifica a economia-mundo em Estados do centro, em áreas semiperiféricas e em áreas periféricas, essa divisão surge em função da complexidade das atividades nelas desenvolvidas. Os Estados do centro detêm as atividades mais complexas e que exigem maiores níveis de qualificação e que conseqüentemente geram maior capitalização. Assim esses Estados tornam-se fortes não somente frente aos outros Estados da economia-mundo, mas também frente aos grupos sociais existentes no seu interior.

Para WALLERSTEIN (1974), a região semiperiférica por sua vez está entre os estados do centro e a região periférica, tanto no que diz respeito às atividades econômicas nela

desenvolvidas, quanto à força do aparelho estatal e também à integridade cultural. A área semiperiférica é considerada essencial numa economia-mundo por ser capaz de absorver as pressões políticas exercidas por grupos das regiões periféricas, que poderiam, em outro caso, dirigir-se contra os estados de centro. Quanto à divisão do trabalho, essa região abrange em seu seio um misto de atividades complexas e de atividades com pouca complexidade. Já nas regiões periféricas, o poder estatal é extremamente fraco, em alguns casos quase inexistente e as atividades nela desenvolvidas são pouco complexas e com pouco grau de qualificação.

A existência de cadeias mercantis, ou seja, processos produtivos em rede, interligam essas regiões. São as cadeias mercantis e comerciais que compõem a produção das mercadorias, desde a extração da matéria-prima, atividade típica das áreas periféricas, até a sua forma final com alto valor agregado, atividade desenvolvida principalmente nos estados do centro. O valor criado ao longo da cadeia mercantil, em geral não é distribuído de forma homogênea, remunerando melhor as atividades mais complexas. Dessa forma reforça-se a hierarquia, estados de centro, áreas semiperiféricas e periféricas.

2.3 O conceito de ciclos sistêmicos de acumulação

Partilhando dos mesmos pressupostos destacados acima, ou seja, da necessidade de analisar as estruturas de longa duração, e a aceitação do sistema-mundo como único sistema de análise, ARRIGHI publica em 1996 o livro *“O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens de nosso Tempo”*. Nele ARRIGHI analisa o desenvolvimento do capitalismo histórico e observa que embora, possua algumas características distintas, ele apresenta formas recorrentes de expansão. O autor observa que nos 500 anos de sua existência o capitalismo desenvolve-se em forma de ciclos, e os denomina de Ciclos Sistêmicos de Acumulação (CSA).

Aqui deve-se ter cuidado com o significado do termo capitalismo, pois será utilizada a concepção dada por Braudel e posteriormente aceita por ARRIGHI (1996). Assim, o termo capitalismo é utilizado para designar a camada superior do mundo da economia, que, compõe-se de três patamares, e é onde se realizam os altos lucros “a zona do antimercado, onde circulam os grandes predadores e vigora a lei da selva” (BRAUDEL, 1982, apud ARRIGHI 1996, p.10).

No entanto o capitalismo não sobrevive sem as camadas inferiores. Na camada inferior encontra-se a economia de subsistência, auto-suficiente, que é chamada por BRAUDEL (1982, apud ARRIGHI, 1996) de *vida material*. Na camada intermediária, localiza-se a economia de mercado, com diversas comunicações horizontais entre os diferentes mercados, onde costuma-se ligar a oferta, a demanda e os preços.

É importante observar que como esfera de acumulação o capitalismo histórico só pode desenvolver-se quando os capitalistas se aliam aos Estados-Nacionais. Para WALLERSTEIN (1974), a ascensão do capitalismo só foi possível por que a economia-mundo continha múltiplos sistemas políticos. "Ao mesmo tempo, a tendência dos grupos capitalistas a mobilizar seus respectivos Estados para favorecer a sua posição competitiva na economia mundial reproduziu continuamente a segmentação do domínio político em jurisdições separadas" WALLERSTEIN (1974, apud ARRIGHI 1996, p.32).

Dessa forma, para ARRIGHI (1996), o vínculo entre o capitalismo e o Estado é fundamental para a expansão do capitalismo, pois somente esse pode criar ou remover barreiras políticas, legais e institucionais. Mas nem sempre a existência de jurisdições políticas separadas favorece a acumulação capitalista, o aumento do grau de concorrência (guerras, por exemplo) pode ser extremamente desfavorável à acumulação capitalista. Assim, o capitalista une-se ao Estado quando dele necessita para expandir-se e vira-se contra ele quanto este não atende às suas necessidades.

O objetivo de ARRIGHI (1996) com a formulação da teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação foi descrever e elucidar a formação, consolidação e desintegração dos sucessivos regimes que expandiram a economia capitalista, desde o seu embrião, no fim da Idade Média, até a sua dimensão global da atualidade. Ou seja, não obstante seja ininterrupta e cada vez mais ampla em quantidade de riqueza e abrangência espacial, a acumulação capitalista atravessa fases que apresentam certas peculiaridades e também aspectos comuns. Entre os aspectos comuns está a recorrência de uma fase de expansão material, seguida de uma fase de expansão financeira.

Juntas as fases de expansão material e de expansão financeira formam um completo Ciclo Sistêmico de Acumulação. Observa-se que, a expansão material sempre ocorre no início de um ciclo, estabelecendo o início de uma nova hegemonia. A expansão financeira sinaliza o fim de um ciclo sistêmico de acumulação e evidencia a queda da nação hegemônica. Essa visão da expansão financeira com crise sinalizadora de um ciclo sistêmico de acumulação, entretanto não será utilizada no presente trabalho.

A expansão material é caracterizada como sendo a fase onde os recursos materiais, humanos e naturais estão sendo utilizados na produção de mercadorias. Ou seja, a maior parte do capital monetário está aplicado pelos capitalistas nessa forma de reprodução do capital. Na fase de expansão financeira, os recursos monetários desprendem-se da forma de mercadoria e são aplicados em ativos financeiros.

Essa transição de uma fase de expansão material para uma fase de expansão financeira ocorre em função do enfraquecimento dos lucros proporcionados pelo investimento na produção de mercadorias, sendo mais lucrativo o investimento em ativos financeiros. Para ARRIGHI (1996), a passagem de uma fase de expansão material para uma fase de expansão financeira somente é possível em função da flexibilidade, da capacidade de mudança e de adaptação que caracteriza os agentes capitalistas.

ARRIGHI (1996) identifica no processo de formação e expansão do capitalismo histórico quatro Ciclos Sistêmicos de Acumulação: um ciclo genovês que se inicia no século XV e dura até o início do século XVII; um ciclo holandês iniciado no fim do século XVI e que perdura até a maior parte do século XVIII; um ciclo britânico a partir da segunda metade do século XVIII findando no início do século XX; e um ciclo norte-americano iniciado no fim do século XIX e que permanece até os dias atuais.

Em cada um dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação há um Estado-Nacional que ocupa o topo da hierarquia do sistema inter-estatal, isto é, o sistema político formado pelo conjunto de Estados-Nacionais existentes no espaço da economia-mundo. Assim, os Ciclos Sistêmicos de Acumulação recebem o nome do país que ocupava naquele momento da história a posição central, embora refiram-se às transformações que ocorrem no sistema como um todo.

O país que ocupa a posição central do sistema-mundo assume o papel de hegemonia mundial, definida por ARRIGHI (1996) como sendo a capacidade de um Estado em exercer funções de liderança e governo sobre um sistema de nações soberanas e, dessa forma, liderar esse sistema de estados numa direção desejada, e assim sendo percebida como se buscasse um interesse geral.

O fim de um Ciclo Sistêmico de Acumulação e início de outro é marcado pela sucessão hegemônica, que, entretanto, não ocorre sem que antes a economia-mundo passe por uma fase de caos sistêmico provocado pelo aumento de forças em conflitos. Com suas forças esgotadas, a hegemonia da nação líder começa a se desintegrar, e o sistema entra em uma situação de aparentemente falta total de organização, fase em que surge, no bojo do sistema mundial, uma nova nação hegemônica.

2.3.1 Caracterização do ciclo norte-americano de acumulação

Como o objeto de estudo dessa pesquisa - a concentração e desnacionalização bancária - é um acontecimento recente (a partir da década de 90), a conjuntura relevante é o período posterior a 1970, inserida, portanto no ciclo norte-americano de acumulação. A hegemonia norte-americana consolidou-se na década de 30, mas suas bases foram construídas no final do século XIX, mais precisamente, em 1870, quando se iniciou a fase de expansão financeira do ciclo britânico de acumulação.

Durante a Primeira Guerra Mundial, o Estado norte-americano fortaleceu suas estruturas, como grande fornecedor de armamentos, diminuindo assim consideravelmente os direitos britânicos sobre a renda produzida nos Estados Unidos, além de aumentar o passivo dos demais países em relação ao estado norte-americano.

ARRIGHI (1996) destaca que durante toda a década de 20 – enquanto os demais países enfrentavam grandes dificuldades com a estagnação do comércio e da produção, que culminou na depressão de 1930 – a produtividade continuou a aumentar mais depressa nos Estados Unidos do que em qualquer outro país. Além disso, o país tomou diversas atitudes protecionistas, o que ampliou a vantagem competitiva dos capitalistas estadunidenses e aumentou as dificuldades dos demais países em saldar as suas dívidas.

A consolidação da hegemonia norte-americana foi confirmada após a Segunda Guerra Mundial, quando a economia-mundo entrou numa fase de expansão material intensa, freqüentemente considerada como sendo a idade de ouro do capitalismo, embora tenha se espalhado de forma desigual pela economia-mundo, atingiu a todas as nações. No Brasil pode-se destacar a intensa industrialização nas décadas de 50 e de 60, além do fortalecimento do aparato estatal, com grandes investimentos em infra-estrutura.

Para ARRIGHI (1996), o impulso para a fase de industrialização foi dado pelo keynesianismo militar global do governo norte-americano. No entanto, para estabelecer-se

como nação com poder mundial os Estados Unidos se apoiaram na expansão transnacional do capital das corporações norte-americanas.

A transnacionalidade do capital das corporações norte-americanas, juntamente como o poder do Estado é a característica mais relevante do quarto Ciclo Sistêmico de Acumulação. As empresas de pequeno porte (agente capitalista típico do ciclo britânico) perdem espaço para um novo tipo de empresa, a corporação de grande porte, integrada verticalmente e que não obedece limites territoriais estendendo-se por toda economia mundial e que em função do seu tamanho e força colocam em cheque inclusive o poder dos estados nacionais. ARRIGHI (1996 p. 74) as descreve da seguinte forma:

“(...) as empresas multinacionais haviam evoluído para um sistema de produção, intercâmbio e acumulação, em escala mundial, que não estava sujeito a nenhuma autoridade estatal e tinha poder de submeter a suas próprias “leis” todo e qualquer membro do sistema interestatal inclusive os Estados Unidos. A emergência desse sistema de livre iniciativa – livre, bem entendido, das restrições impostas pelo exclusivismo territorial dos Estados aos processos de acumulação de capital em escala mundial - foi o resultado mais característico da hegemonia norte-americana”.

Em relação ao poder dos Estados Unidos, ARRIGHI (1996) destaca que na época da ascensão e plena expansão do regime de norte-americano de acumulação esse país já era mais do que um Estado-Nacional desenvolvido. Os Estados Unidos eram um complexo militar-industrial de dimensões continentais, dono da capacidade de fornecer proteção para Estados subalternos e aliados, e por outro lado ameaçar de estrangulamento econômico e militar as nações inimigas. Os recursos naturais dos Estados Unidos, as suas dimensões continentais e a facilidade de acesso dos Oceanos, também contribuíram para a sua plena ascensão como hegemonia mundial.

Na década de 70, a fase de expansão material do ciclo norte-americano começa a apresentar sinais de saturação, e inicia-se a fase de expansão financeira, ou de financeirização da economia-mundo. Esta última fase será o principal objeto de estudo deste trabalho, pois é nela que ocorre a concentração e desnacionalização do setor bancário brasileiro.

ARRIGHI (1996) propõe que essa transição para fase de expansão financeira inicia-se no momento em que os capitalistas começam a deslocar seu capital da produção em quantidades crescentes para a intermediação e especulação financeira. Para ARRIGHI (1996, p.3) o deslocamento do capital monetário para os investimentos financeiros, teve seu início com a:

“(...) tentativa dos governos norte-americano e britânico de manter o surto de crescimento econômico do pós-guerra, através de uma política monetária extraordinariamente frouxa, [que] teve algum sucesso no fim da década de 60, mas surtiu efeitos adversos no começo da seguinte. Os sinais de rigidez aumentaram ainda mais, o crescimento real cessou, houve perda de controle sobre as tendências inflacionárias, e o sistema de taxas de câmbio fixas, que havia sustentado e regulado a expansão do pós-guerra entrou em colapso. Desde então todas as nações têm estado à mercê da disciplina financeira, seja pelos efeitos da fuga de capitais, seja por pressões institucionais diretas”.

Conforme destacado anteriormente, o desenvolvimento do capitalismo histórico apresenta formas recorrentes. Neste sentido, a expansão financeira, de acordo com ARRIGHI (1996), não é uma tendência revolucionária. Ao contrário vem se repetido desde o século XIV. O que diferencia a atual expansão financeira das demais é a escala, o âmbito e a sofisticação técnica. Essas características nada mais *“são do que a continuação da sólida tendência da longue durée do capitalismo histórico à formação de blocos cada vez poderosos de organizações governamentais e empresariais como principais agentes de acumulação de capital em escala mundial”* ARRIGHI (1996, p.309).

ARRIGHI (1996) destaca que, entre 1968 e 1973, o regime norte-americano encontrava-se em crise em três esferas. Na esfera militar, o exército enfrentava dificuldades cada vez mais sérias no Vietnã; ideologicamente, a cruzada anticomunista perdia a legitimidade no país e no exterior, e financeiramente os Estados Unidos enfrentavam dificuldades de preservar o modo de emitir e regular o dinheiro do mundo estabelecido em Bretton Woods.

O acordo de Bretton Woods implantado em 1946 tinha a finalidade de formar um sistema cooperativo de pagamentos internacionais. O acordo acabou por transformar o dólar norte-americano na unidade de referência para a paridade das demais moedas, permitindo assim, a sua ampla aceitação tornando-se a principal moeda de reserva de diversas nações. Em Bretton Woods, em 1946, foram criados o FMI (Fundo Monetário Internacional), e o Banco Mundial. Para ARRIGHI (1996), essas organizações tornaram-se instrumentos administrados pelo governo norte-americano no exercício de suas funções hegemônicas. Ainda de acordo com o autor, pela primeira vez na era moderna essas organizações “supranacionais” institucionalizaram a idéia de um governo mundial.

O sinal para o início da crise do acordo de Bretton Woods começou em torno de 1950, com o desenvolvimento do mercado de eurodólares. A crescente luta do governo norte-americano contra as nações comunista fez com que esses países, detentores de moeda norte-americana, necessária para o comércio com os demais países do Ocidente, receassem depositar seu saldos nos Estados Unidos e terem suas reservas congeladas pelo governo norte-americano. Procurando fugir dessa ameaça passaram a depositar os seus saldos em bancos europeus, principalmente londrinos. As instituições européias a princípio remetiam os valores para bancos estadunidenses, mas após algum tempo perceberam vantagens de reter em seus bancos a moeda norte-americana. Os bancos londrinos, no entanto passaram a receber grandes depósitos de capital das corporações norte-americanas. O mercado de eurodólares inicialmente foi extremamente favorável aos Estados Unidos conforme descrito por ARRIGHI (1996 p.311):

“Desenvolveu-se, pois, uma estrutura organizacional que, para todos os fins práticos, estava fora do controle do sistema de bancos centrais, que regulava a oferta de dinheiro no mundo de acordo com o regime de taxas de câmbio fixas estabelecidas em Bretton Woods. Enquanto esse regime foi escorado por grandes reservas norte-americanas de ouro e por considerável superávit corrente no balanço de pagamentos norte-americano, o desenvolvimento do mercado de eurodólares mais fez contribuir do que prejudicar os objetivos internos e externos de poder definidos pelo governo dos Estados Unidos. Ele fortaleceu o papel do dólar como moeda mundial,

facilitou a expansão financeiramente auto-suficiente, mediante a tomada de empréstimos da Europa”.

Em 1968, os fundos mantidos líquidos nos mercados de eurodólares sofreram um aumento explosivo, forçando o governo norte-americano a abandonar o padrão de câmbio ouro-dólar, em 1971. *"A partir de então, o mercado – o mercado de eurodólares – assenhorou-se do processo que estipulava os preços das moedas nacionais uma em relação as outras e ao ouro"* (ARRIGHI, 1996, p.310).

Para ARRIGHI (1996), a ruptura do padrão câmbio ouro-dólar resultou na criação de um puro padrão ouro dólar. Entre 1973 e 1978 esse puro padrão ouro dólar dotou o governo norte-americano de uma liberdade de ação na produção do dinheiro mundial. O sistema de taxas flutuantes eliminou a necessidade dos Estados Unidos controlarem seu déficit na balança de pagamentos, pois o país tinha condições de criar dólares sem que esses fossem conversíveis. Isso deu certa vantagem competitiva ao governo e às empresas norte-americanas.

No entanto, ARRIGHI (1996) salienta que essa liberdade de ação gerada pela taxa de câmbio flexível não era ilimitada, e impôs restrições aos Estados Unidos e a ameaçou e sua situação privilegiada no sistema monetário mundial. O autor destaca que o fim do regime de taxas de câmbio fixas, deu novo impulso à expansão financeira. Enquanto que no regime de taxas de câmbio fixas o capital estava engajado no comércio, sendo que a responsabilidade sobre a manutenção das taxas liberava os dirigentes das corporações de preocuparem-se com variações do dia-a-dia. Com a adoção das taxas de câmbio flexíveis o próprio capital das corporações teve que lidar com as alterações diárias da taxas de câmbio, forçando-as a entrarem no mercado futuro de divisas para proteger-se de déficits contábeis causados pela alteração das taxas de câmbio pelas quais eram cotadas suas receitas futuras e seus pagamentos antecipados.

Ainda de acordo com o autor, tentando proteger-se das variações de taxas de câmbio as empresas recorreram a "diversificação geopolítica" de suas atividades. As taxas de câmbio flexíveis aumentaram as incertezas das empresas e também dos governos, principalmente para os de países semiperiféricos e periféricos, uma vez que impunha diferenças entre receitas de exportação em relação aos compromissos de importação e também de empréstimos, que resultou em déficits no balanço de pagamentos de diversos países. Grande parte desses déficits foram cobertos através da contração de novas dívidas externas. Os empréstimos eram possíveis em função da grande oferta de dólares.

Além disso, aumento do preço do petróleo, fez com que os países da OPEP acumulassem enormes receitas em dólar, que não podiam ser aplicadas imediatamente em atividades produtivas, e que assim, passaram a ser desviadas para os mercados europeus, esses capitais ficaram conhecidos como "petrodólares" e alimentaram ainda mais a expansão financeira.

Assim, a oferta superabundante de dólares (originada do mercado de eurodólares e petrodólares), a instituição de taxas de câmbio flutuantes, a política monetária e fiscal expansiva e os choques do petróleo foram destacados por ARRIGHI (1996) como impulsos para a fase de expansão financeira.

Para que a expansão financeira atingisse o atual formato, com integração das mais diversas nações e alta mobilidade dos capitais foi necessário iniciar-se a liberalização financeira em todos os países da economia-mundo.

2.4 Liberalização Financeira

A retirada de controles sobre os fluxos internacionais de capitais é fundamental para uma fase de expansão financeira, pois o aumento da mobilidade de capitais inerente à

essa fase, exige fronteiras nacionais mais liberalizadas a ponto de permitir a sua expansão em diferentes mercados. Quanto mais liberalizado o mercado, mais forte torna-se a lógica especulativa dos agentes, ou seja, a liberalização financeira torna-se essencial para a evolução de uma fase de expansão financeira.

HELLEINER (1994, apud CARNEIRO, 1999), destaca que a mobilidade dos capitais não deve ser considerada um resultado natural do desenvolvimento ou fruto do progresso tecnológico. Ao contrário, ela é resultante de iniciativas concretas de Estados nacionais em consonância com o interesse de determinados grupos econômicos. Como mencionado anteriormente, o capitalismo não se desenvolve afastado do poder estatal, pelo contrário, apoia-se no mesmo para alcançar os seus objetivos.

Para que a liberalização financeira aconteça o sistema interestatal tem importância fundamental, pois é o único que pode criar as adequadas condições políticas, jurídicas e institucionais. A liberalização financeira pressupõe retirada de controles sobre os fluxos de capitais e a adoção de taxas de câmbio flexíveis.

A liberalização financeira teve seu início na década de 1980 com o aumento de fluxos de capitais entre países centrais. A década de 90 é marcada pela predominância da hegemonia teórica e política desse modelo nos países semiperiféricos e de periferia. É também nesta década que os países semiperiféricos e periféricos passam a fazer parte da inserção financeira que na década anterior predominava entre os países de centro. Para CARNEIRO (2002) essa inserção é semelhante em termos quantitativos ao período de auge do padrão ouro entre 1870 e 1913, ou seja, a fase de expansão financeira do terceiro CSA, o britânico.

O autor destaca os seguintes motivos para o retorno do mercado de capitais aos países semiperiféricos e periféricos: de um lado as mudanças estruturais, ou seja, o crescimento das poupanças financeiras, e o aumento na busca de diversificação de portfólios

dos investidores institucionais; e por outro lado a inserção estaria ligada a uma ordem cíclica, a diminuição dos rendimentos nos países de centro desde o início da década de 90. Apesar desses dois movimentos serem importantes, o autor destaca que a liberalização financeira, pela remoção dos controles sobre o movimento de capitais é considerada a mudança essencial.

Para CARNEIRO (2002), a maior remuneração do capital financeiro, um dos motivos de inserção financeira dos países semiperiféricos e periféricos é justificada pela organização do sistema monetário internacional. O sistema monetário internacional de acordo com o autor, é composto por três categorias de moedas: a moeda reserva (o dólar); as moedas conversíveis (pertencentes aos países de centro); e por últimos as não conversíveis (pertencentes aos países periféricos). Por ser de alta confiabilidade, a moeda de reserva remunera pouco os investidores, enquanto que as moedas conversíveis apesar de serem bastante seguras possuem um grau de rendimento superior à primeira. As moedas não conversíveis, por terem maior risco, exigem maior grau de remuneração. Essa divisão indica porque países de centro possuem menores taxas de juros se comparadas às dos países semiperiféricos e periféricos.

CARNEIRO (2002, p.232) destaca que diante dessa situação:

"(...) não há possibilidade dos países periféricos participantes do sistema não aceitarem essa regra de formação das taxas de juros, porque na hipótese de fixarem taxas de juros internas abaixo da taxa estabelecida pelo mercado, não só deixariam de receber capitais como também provocariam uma fuga dos capitais locais. Ou seja, a autonomia da política econômica doméstica, entendida como capacidade de determinar as taxas de juros é restrita quando comparada à dos países do centro do sistema. A possibilidade de escapar dessa regra existe apenas para países de moeda conversível, ou seja, para onde há um fluxo permanente de capitais produtivos e financeiros".

Os países de centro adotam medidas para que o mercado seja liberalizado e para isso contam com apoio dos instrumentos criados pelo estado hegemônico em Bretton Woods. Por exemplo, nos países semiperiféricos e periféricos a renegociação e a concessão de novos empréstimos internacionais está estreitamente vinculada à adoção de políticas liberalizantes,

em geral através de planos de metas. Por sua vez, a adoção de medidas estabelecidas pelos países de centro, incluindo a liberalização financeira, induziram mudanças no setor bancário de diversos países impulsionando a concentração bancária.

CAPÍTULO III

3. CAUSAS, INDICADORES E MEDIDAS DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

A concentração é uma tendência inerente ao sistema capitalista. Procura-se aqui mostrar quais as causas que impulsionaram e permitiram a concretização desta tendência capitalista. Assim na primeira parte deste capítulo serão discutidos os fatos que alteraram o setor bancário mundial, sendo que esses são apontados na literatura com fatores para o aumento da concentração bancária nos últimos anos. A segunda parte apresenta os indicadores e medidas utilizadas para apontar o aumento ou diminuição desta concentração. E a parte final será dedicada a uma análise da concentração bancária em diversos Estados-Nacionais do sistema-mundo.

3.1 Fatos que alteraram o setor bancário mundial. Causas prováveis para a concentração bancária

Como visto anteriormente, a chamada liberalização financeira foi, ao mesmo tempo causa e efeito da expansão financeira iniciada do ciclo norte-americano de acumulação na década de 70. Diante desta tendência, na segunda metade da década de 1980, surgiu nos países centrais a necessidade de criação de instrumentos que homogeneizassem os bancos que competiam internacionalmente; e como forma de garantir a expansão do capital a liberalização das fronteiras nacionais dos países que ainda impunham restrições. Além disso, surge uma tendência de consolidação bancária, ou seja, o aumento médio do tamanho das instituições bancárias, fato esse decorrente da busca de acumulação de capital por parte dos bancos. Estes fatores têm impulsionado o aumento da concentração bancária e serão mais bem detalhados em seguida.

3.1.2 Acordo de Basiléia

“O Comitê de Basiléia para Regulação Bancária é um dos comitês mantidos pelo BIS (Bank for International Settlements) para servir como fórum de debates entre representantes dos governos do G10 acionistas da instituição” (CARVALHO 2002, p.16). O autor escreve que, desde os inícios dos anos 80, o comitê analisava as possibilidades de introduzir mudanças nos métodos de regulação bancária nos países membros. Apesar das decisões em relação à regulamentação serem de caráter doméstico, não havendo uma autoridade internacional responsável por definir e aplicar regras ao sistema financeiro, as decisões do comitê são altamente influentes e a suas recomendações têm alta possibilidade de serem adotadas pelos países membros.

CARVALHO (2002) destaca também que o processo de liberalização financeira havia colocado em confronto direto bancos estadunidenses, bancos europeus e bancos japoneses. Os bancos americanos apresentavam uma estrutura mais frágil no início dos anos 80, principalmente em função da lei Glass/Steagal, que limitava a diversificação de atividades. Além dessa restrição, os bancos americanos tinham como característica operar com capital próprio relativamente elevado, enquanto que os bancos europeus e japoneses operavam praticamente apenas com recursos de terceiros.

A pressão dos bancos comerciais estadunidenses e autoridades do setor por uma equalização das condições competitivas entre os bancos com atuação internacional surtiu efeito com o Acordo de Basiléia, firmado em dezembro de 1987, e que estabeleceu um limite mínimo de capitalização de 8% para todos os bancos sediados nos países membros do G10. Assim, os bancos deveriam manter um nível de patrimônio líquido ajustado de 8% dos ativos

ponderados pelo risco. Esse limite de 8% é entendido como o mínimo necessário para preservar a integridade das instituições frente ao risco.

Embora destinada aos bancos com atuação internacional, a regulação aprovada pelos participantes do G10 acabou sendo adotada não somente pelos países de centro, mas também pelos países semiperiféricos e periféricos. CARVALHO (2002) destaca que, durante a década de 90, o FMI e o Banco Mundial tornaram a adesão ao Acordo de Basiléia o elemento principal da avaliação da solidez financeira nos países.

Sendo o acordo de Basiléia resultante em grande parte das pressões dos bancos estadunidenses, percebe-se aqui a associação dos capitalistas com o poder estatal (nesse caso, do país hegemônico). Conforme apontando anteriormente, esta associação é uma das principais características da economia-mundo capitalista.

Além disso, o Acordo de Basiléia torna-se uma forma de regulação e garantia de solvência das instituições financeiras. Instituições financeiras "confiáveis" são um aspecto essencial num momento de expansão financeira, uma vez que grande parte dos recursos monetários encontram-se investidos em ativos financeiros sob responsabilidade dos bancos e é necessário reduzir os riscos aos quais esses capitais estão expostos.

Equalizando as instituições bancárias norte-americanas com as instituições bancárias dos demais países, principalmente no que diz respeito à competição internacional, o aumento das pressões para que os bancos aumentassem a sua base de capital acabou incentivando fortemente a consolidação bancária (posteriormente apresentada) e conseqüentemente a concentração em quase todos os países que adotaram o acordo.

Está previsto para entrar em vigor entre 2005 e 2007 o chamando Novo Acordo de Basiléia ou Basiléia II, cujos objetivos são: a) elaborar fórmulas que possibilitem adequar as obrigações de capital às medidas de risco que os próprios bancos utilizam; b) manter a administração dos bancos (especialmente, seu gerenciamento de risco) sob supervisão

contínua, utilizando isso como fator de ajuste para as obrigações de capital; c) criar incentivos para aumentar a transparência do risco a que os bancos se expõem.

Países como Alemanha, Itália e Japão relutam em aceitar o novo acordo, por que receiam que suas empresas de porte médio saiam perdendo com as novas regras, consideradas cada vez mais complicadas, pois estabelecem de forma mais precisa que antes, os níveis de capital que os bancos devem manter para precaverem-se contra riscos de crédito e outros tipos de riscos. Ou seja, acredita-se que o novo acordo irá impulsionar ainda mais a concentração bancária nos países que aderirem ao mesmo.

3.1.3 Consenso de Washington

Embora a expansão financeira do ciclo norte-americano de acumulação tenha iniciado em 1970, até o final da década de 1980 os países periféricos e de semiperiferia continuavam com barreiras institucionais e jurídicas que atingiam o setor produtivo, mas principalmente o setor financeiro, além de uma forte presença do aparato estatal na economia. Como descrito anteriormente, a busca de diversificação e de maiores lucros dos ativos financeiros inseriu a semiperiferia e periferia no fluxo de capitais, no entanto para que isso ocorresse era necessário que esses países diminuíssem as barreiras à livre movimentação do capital. A liberalização das fronteiras nacionais dos países da América Latina foi garantida em grande parte com a instituição do Consenso de Washington.

John Williamson cunhou a expressão Consenso de Washington, que consiste nos pontos consensuais do encontro realizado em 1989, na capital dos Estados Unidos, pelo *Institute for International Economics*, entidade de caráter privado. O encontro reuniu diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do

governo norte-americano. Tendo como tema, “*Latin American Adjustment: How Much has Happened?*”, o encontro visava avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina.

Os pontos consensuais do encontro foram resumidos dessa forma: i) Disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação eliminando o déficit público; ii) Focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infra-estrutura; iii) Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos; iv) Liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do estado do setor; v) Taxas de câmbio competitivas; vi) Liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando impulsionar a globalização da economia; vii) Eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro; viii) Privatização com a venda de empresas estatais; ix) Desregulamentação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas; x) Respeito à propriedade Intelectual.

Embora afirme-se que, o encontro não tivesse, em princípio, a intenção de criar regras de conduta, as conclusões do mesmo acabaram tornando-se o receituário imposto por agências internacionais para a concessão de créditos e os países que quisessem empréstimos externos deveriam adequar suas economias às novas regras. A adoção pelos países das regras estabelecidas no Consenso de Washington torna a sua análise importante para o processo de concentração bancária, pois observa-se na década de 90 uma ampla privatização (redução da participação do Estado na Economia), abrangendo inclusive o setor bancário.

3.1.4 Consolidação bancária

Na década de 90, observa-se um aumento da consolidação bancária, ou seja, a diminuição do número de instituições financeiras e o aumento médio das mesmas, resultante do processo de fusões e aquisições. *“A causa mais referida para o aumento do tamanho dos bancos são as economias de grandeza, que podem ser de escala, de escopo e de planta”* (TROSTER, 2004, p.7).

Não há um consenso entre os autores em relação à existência ou não de economias de escala. Diz-se que um banco apresenta economias de escala quando o custo médio é decrescente, quando o produto está se expandindo, VASCONCELOS (2003) escreve que os efeitos do progresso tecnológico indicam evidências favoráveis à presença dessa economia de grandeza. Os altos custos na montagem e administração de produtos sofisticados (tais como sistemas de precificação de derivativos, redes eletrônicas de pagamento e de transferência de recursos em tempo real) podem ser diluídos entre inúmeros clientes. O autor destaca ainda que o desenvolvimento de formas eletrônicas de pagamento exigem altos investimentos em capital fixo e apresentam significativos ganhos de escala.

Economias de escala representariam, assim, uma vantagem concorrencial adicional para grandes instituições bancárias frente aos concorrentes de menor porte. Nesta perspectiva, os ganhos de escala podem ser indicados como uma força que pressiona em direção ao processo de fusões e aquisições bancárias, levando conseqüentemente a uma maior concentração do setor bancário.

A economia de escopo está associada à produção conjunta de mais de um produto. Este tipo de economia grandeza pode ser a responsável pela alteração do setor bancário no que tange à procura dos bancos em efetuarem fusões e aquisições de instituições financeiras não bancárias, voltando-se principalmente para as empresas de seguro e de previdência. Para

CHESNAIS (1996), as empresas de seguros e de previdência movimentam uma massa financeira elevada e perto das quais muitas vezes as receitas dos grandes bancos são pequenas. Assim as fusões e aquisições de instituições financeiras não bancárias aumentam o poder dos bancos uma vez que ampliam a gama de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes elevando consideravelmente os seus rendimentos.

As economias de grandeza são assim a busca de maior grau de acumulação e são apontadas por vários autores como responsáveis pelo processo de fusões e aquisições, impulsionado assim a concentração bancária.

3.2 Análise da concentração bancária

Após a apresentação das modificações no setor bancário, e que acabaram por influenciar fortemente a concentração bancária é necessário verificar quais os indicadores que são utilizados para avaliar a concentração, bem como as medidas que serão posteriormente utilizadas para mensurar a concentração bancária.

3.2.1 Indicadores da concentração bancária

Freqüentemente a concentração bancária é definida como sendo a redução do número de instituições bancárias, ou seja, simplesmente a consolidação do setor, através das fusões, aquisições, ações governamentais e do movimento do próprio mercado. Porém, de acordo com TROSTER (2004), a concentração não se dá em função do número absoluto de bancos, uma vez que a mesma quantidade de serviços pode ser oferecida por diferentes estruturas de indústria bancária. Embora afirme que analisar somente o número de bancos não é o suficiente para detectar se o setor é concentrado ou não, o autor também avalia que,

quanto menor for o número de bancos, maior será a participação relativa de cada um. Assim o número de bancos pode auxiliar a indicar se o sistema está concentrado ou não.

Além do número de instituições que compõem o setor bancário são utilizados os seguintes indicadores para avaliar o grau de concentração bancária:

- **Indicador de Concentração Bancária por Ativo Total:** ativo bancário é a soma dos recursos que as instituições bancárias têm disponíveis para empréstimos aos seus clientes. Quanto menor o número de instituições que possuem o controle sobre a maior parte do ativo total em circulação no sistema, maior será o grau de concentração do setor.
- **Indicador de Concentração Bancária por Depósito Total:** depósitos bancários são os volumes de recursos financeiros depositados por correntistas (pessoa física ou jurídica) nos bancos. Os depósitos podem ser classificados como “depósitos à vista”, os que são utilizados para uso imediato, ou aqueles que serão utilizados no curto, médio ou longo prazo. Quanto menor o número de instituições que detenham o maior percentual desses depósitos mais forte é o grau de concentração.
- **Indicador de Concentração Bancária por Operações de Crédito:** está relacionado com a quantidade de operações de crédito efetuadas pelas instituições bancárias
- **Indicador de Concentração Bancária por Patrimônio Líquido Ajustado:** esse indicador está baseado nas contas de capital, reservas de lucro/prejuízo acumulado, divulgados trimestralmente pelas instituições bancárias. Pela análise do Patrimônio Líquido Ajustado é possível verificar se o banco está com situação financeira boa ou ruim, se sua capitalização é em função dos seus próprios recursos ou se está alavancada. O patrimônio líquido ajustado é obtido ajustando-se o patrimônio do semestre anterior com acréscimos de lucros ou deduções de prejuízos durante o exercício.

3.2.2 Medidas de Concentração

TROSTER (2003) escreve que a concentração bancária pode ser verificada utilizando-se duas medidas distintas: a) taxas de concentração e b) índices de concentração. A taxa de concentração é uma medida absoluta de concentração mostrando a proporção das variáveis que é controlada pelas 3, 5, 10 e 20 maiores empresas do setor (a mesma metodologia é utilizada pela Razão de Concentração-RC, freqüentemente utilizada para analisar o grau de concentração bancária).

A taxa de concentração varia de 0 a 1, taxas próximas a 0 indicam baixa concentração, e taxas próximas a 1 indicam elevado grau de concentração. Embora seja de fácil interpretação por seu resultado intuitivo, a taxa de concentração apresenta limitação porque só analisa a participação dos maiores bancos com o total, não captando assim modificações da concentração no restante do mercado.

Para evitar essa limitação apresentada pela taxa de concentração (e também pela Razão de Concentração), utiliza-se índices de concentração, sendo o Índice de Hirschman-Herfindahl (IHH) o mais utilizado. O IHH considera a participação relativa de uma variável, elevada ao quadrado, de todos os bancos que compõem o sistema. Da mesma forma que a taxa de concentração, o índice também varia entre 0 e 1, sendo que quando o índice tende a zero caracteriza-se uma estrutura de mercado próxima à concorrência perfeita, o índice igual a 1 indicaria um mercado monopolista.

3.3 Concentração bancária no sistema-mundo

O processo de concentração bancária não é exclusivo dos países de centro semiperiféricos ou periféricos. Ao contrário, é um processo presente nas últimas décadas em

quase todos os Estados-Nacionais que compõem o moderno sistema-mundial, conforme é indicado no quadro 1, que trás os resultados de um estudo realizado em 1999 pelo BIS (*Bank for International Settlements*). O quadro apresenta dados sobre o setor bancário em 18 países no ano de 1980, 1987 e em 1997.

Quadro 1: Concentração Bancária (1980- 1997) em países selecionados.

Países	Número de Instituições ¹			Taxa de Variação	Participação das 5 (10) maiores instituições no total de ativos (%)		
	1980	1990	1997	1980-1997	1980	1990	1997
EUA	36.103	27.897	22.140	- 20,6	9 (14)	9 (15)	17 (26)
Japão	547	605	575	-5	25 (40)	30 (49)	31 (51)
Área do Euro	9.445*	8.979	7.040	-21,6			
Áustria	1.595	1.210	995	-17,8	40 (63)	35 (54)	44 (57)
Bélgica	176	157	136	-13,4	53(69)	48 (65)	57 (74)
Finlândia	631	498	341	-31,5	63 (68)	65 (69)	77 (80)
França	1.033	786	567	-27,9	56 (69)	52 (66)	53 (73)
Alemanha	5.355	4.721	3.577	-24,2			17 (28)
Itália	1.071	1.067	909	-14,8	26 (42)	24 (39)	25 (38)
Holanda	200	180	169	-6,1	69 (81)	73 (84)	79 (88)
Portugal	17	33	39	18,2			
Espanha	357	327	307	-6,1	38 (58)	38 (58)	47 (62)
Noruega	346	165	154	-6,7	63 (74)	68 (79)	59 (71)
Suécia	598	498	124	-75,1	64 (71)	70 (82)	90 (93)
Suíça	478	499	394	-21,1	45 (56)	45 (57)	49 (62)
Reino Unido	796	665	537	-19,2		49 (66)	47 (68)
Austrália	812	481	344	-28,5	62 (80)	65 (79)	69 (81)
Canadá	1.671	1.307	942	-27,9		55 (78)	78 (93)

(1) Instituições receptoras de depósitos, geralmente incluindo bancos comerciais, bancos de poupança e vários tipos de bancos múltiplos e cooperativos.

(*) Supõem-se, que o quadro apresente um erro de somatório, uma vez que a soma dos países da Área do Euro equivaleria a 10.435 instituições em 1980.

Fonte: BIS (1999, apud VASCONCELOS 2003).

A primeira informação relevante, é que, 17 países apresentaram diminuição do número de instituições bancárias no período analisado. Além disso, a participação dos 5 e (10) maiores bancos no total do ativo bancário também aumentou na maioria dos países, indicando a concentração do sistema.

Os Estados Unidos apresentam a menor taxa de concentração do ativo dos 18 países analisados, embora apresente uma significativa redução do número de bancos no período analisado. Segundo PAULA (2002), essa redução do número de instituições

bancárias, através de fusões, aquisições e incorporações é resultante em parte da redução das restrições geográficas - tanto no âmbito estadual como federal - sobre as instituições e agências bancárias norte-americanas. Por outro lado, foram removidas parcialmente as restrições a fusões de bancos comerciais com bancos de desenvolvimento.

Da área do Euro o grande destaque é a Alemanha que, segundo ARAÚJO (2001), possui a rede bancária mais integrada e bem distribuída do mundo, mas que também vem apresentando um processo de consolidação bancária, principalmente após a permissão aos bancos dos países da União Européia de atuar livremente nos 15 países que compõem o bloco. Essa permissão tem gerando um movimento de consolidação bancária intensa.

O quadro 2 apresenta a taxa média de concentração bancária em vários países entre 1995 -1999.

Quadro 2: Concentração bancária em vários países (1995-1999).

País	Taxa	País	Taxa	País	Taxa
EUA	0,18	Polônia	0,51	Uruguai	0,72
Panamá	0,22	Venezuela	0,53	Ghana	0,75
Guatemala	0,26	Canadá	0,54	Moldova	0,76
França	0,27	Quênia	0,54	Zâmbia	0,76
Itália	0,32	Turquia	0,54	Tanzânia	0,77
Alemanha	0,32	Tailândia	0,56	Senegal	0,78
Colômbia	0,34	Uganda	0,56	Namíbia	0,79
Argentina	0,35	Egito	0,57	China	0,80
Índia	0,36	Ucrânia	0,57	Belarus	0,81
Filipinas	0,36	Croácia	0,58	Geórgia	0,81
Malásia	0,36	Eslovênia	0,60	Kasaquistão	0,81
Rússia	0,38	Singapura	0,60	Romênia	0,83
Indonésia	0,39	Rep. Dominicana	0,61	Estônia	0,85
Brasil	0,40	Rep. Tcheca	0,61	Lituânia	0,86
Reino Unido	0,40	Zimbábue	0,62	Armênia	0,88
Honduras	0,41	México	0,63	Botswana	0,90
Nicarágua	0,41	Paquistão	0,63	Cote d'Ivoire	0,90
Portugal	0,43	Eslováquia	0,65	Camarões	0,91
Bolívia	0,46	Bulgária	0,66	Malawi	0,94
Chile	0,46	Costa Rica	0,66	Madagascar	0,95
Peru	0,46	África do Sul	0,67	Azerbaijão	0,96
Espanha	0,47	Equador	0,67	Etiópia	0,97
Tunísia	0,48	El Salvador	0,68	Haiti	0,97
Nigéria	0,50	Trinidade Tobago	0,70	Belize	1,00
Hungria	0,51	Suécia	0,72		

Fonte: BEKC (2003, apud, TROSTER 2004).

A taxa de concentração é medida com base na participação dos três maiores bancos (inclusive os estatais), no total do ativo do sistema de cada Estado-Nacional analisado. A taxa de concentração varia de 0 a 1, valores próximos a zero indicam um setor bancário com pouca concentração, enquanto que taxas próximas de 1 indicam maior grau de concentração do setor. Como se vê, os Estados Unidos apresentam a menor taxa de concentração dos 74 países analisados sendo a taxa de 0,18 resultado que indica que os 3 maiores bancos do país no período analisado detém 18% do ativo total do sistema bancário.

O quadro 3 (pg.44) apresenta as taxas de concentração da Argentina, México e Chile, nos anos de 1994, 2000 e 2003, baseado na participação dos 3, 5,10 e 20 maiores bancos no total do ativo do sistema. Os três países são os mais citados em todos os trabalhos analisados que tratam da concentração bancária, e podem ser comparados com o Brasil, por serem países semiperiféricos e com graus de desenvolvimento econômico semelhantes.

Em 1982, movido pela crise da dívida externa, o México estatizou os bancos do país. Em 1992, os bancos foram privatizados novamente, no entanto a participação estrangeira foi proibida. A crise bancária no México iniciou-se em 1994 provocada em parte pela falta de uma supervisão adequada do sistema, que resultou em grandes índices de inadimplência e má administração das instituições financeiras. A crise levou as autoridades monetárias a intervirem no setor e submeter os bancos a regimes especiais de supervisão.

Em 1995, foi criado o Programa de Capitalização Temporária, que consistia na emissão de debêntures conversíveis em ações do banco participante, o programa objetivava restaurar a confiança dos investidores através da capitalização dos bancos. Neste período também foram flexibilizadas as medidas que limitavam a participação de capital estrangeiro no setor bancário mexicano. Foi incentivada a participação de instituições bancárias estrangeiras no país, com o objetivo de aumentar a liquidez do sistema e melhorar a qualidade dos ativos.

Após a crise de 1994, o governo mexicano iniciou o processo de privatização, sendo que só restaram três bancos públicos. Além do processo de privatização, a política de incentivos à fusões de bancos, que buscava resolver os problemas estruturais enfrentados por pequenos e médios bancos auxiliados pelo Banco do México, foi responsável por um forte aumento da concentração bancária no país.

O quadro 3 apresenta o percentual de participação dos maiores bancos no total do ativo, pode-se observar que embora o grau de participação dos maiores bancos mexicanos seja elevado (20 maiores bancos são responsáveis por aproximadamente 98% do total do ativo), houve pouca alteração entre 2001 e 2003, em alguns casos apresenta-se inclusive uma leve desconcentração.

A crise financeira mexicana do final de 1994 produziu reflexos negativos no sistema financeiro da Argentina, sob a forma de retirada maciça de depósitos. Por isso, a Argentina adotou reformas que atingiram tanto os bancos públicos quanto os bancos privados. Para o setor privado foi criado em 1995 o Fundo Fundiciário de Capitalização bancária, que objetivava facilitar o processo de aquisições e fusões de instituições (programa semelhante ao PROER implantado no Brasil e exposto no capítulo 4). Através do fundo foram estimuladas fusões e aquisições de bancos insolventes por instituições sólidas, não havendo restrições de nacionalidade.

O setor público começou a ser privatizado em 1993, e teve forte aceleração a partir de 1995, com a criação do Fundo Fundiciário para Desenvolvimento Provincial, que tinha o objetivo de assistir a privatização dos bancos provinciais. Assim, dos 35 bancos públicos existentes em 1994 só restavam 18 em 1998. Com exceção do fechamento do Banco Nacional de Desenvolvimento, a redução do número de bancos públicos ocorreu em função da privatização.

A Argentina também aderiu ao Acordo de Basileia. Os requisitos de capital exigidos no país são de 11,5%, ou seja, a incorporação de requisitos mínimos de capitalização foi mais severa na Argentina do que os 8% recomendados pelo Comitê de Basileia em 1987.

Além do aumento da participação das maiores instituições bancárias no total do ativo (conforme o quadro 3), o número de bancos também tem diminuído. No final de 1994, o setor bancário argentino era composto por 168 bancos, no final de 2000, havia 90, e que, encontravam-se assim distribuídos: a) 75 bancos privados, dentre eles 32 nacionais, 2 cooperativos, 22 de capital estrangeiro e 19 filiais de bancos estrangeiros; b) 15 públicos dos quais dois 2 eram nacionais e 13 provinciais.

Quadro 3: Taxas de concentração para ativos na Argentina, México e Chile. Dez 1995, Dez 2001 e Dez2003.

País/anos Bancos	Argentina			México			Chile		
	Dez 1995	Dez 2001	Dez 2003	Dez 1995	Dez 2001	Dez 2003	Dez 1995	Dez 2001	Dez 2003
3 Maiores	30,2%	35,5%	45,5%	54,7%	60,2%	59,6%	30,7%	30,0%	40,9%
5 Maiores	40,6%	50,3%	59,8%	68,5%	76,6%	76,3%	44,6%	47,7%	56,8%
10 Maiores	56,5%	71,7%	79,7%	88,0%	94,1%	94,0%	71,5%	76,8%	84,0%
20 Maiores	73,5%	86,8%	91,9%	98,0%	98,4%	98,5%	95,3%	98,2%	99,5%

Fonte: Revista Conjuntura Econômica (2004).

No Chile foi iniciado em 1984 um processo de capitalização e reprivatização dos bancos que estavam sob intervenção. E para resolver a questão de insuficiência de capital, o recebimento de garantias foi condicionado à apresentação de um plano de aumento de capital das instituições com problemas o que resultou em fusões e aquisições e no aumento da concentração bancária.

CAPÍTULO IV

4. CONCENTRAÇÃO E DESNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

Esse capítulo apresenta uma breve análise da evolução do Sistema Financeiro Nacional e como esse tem se moldado às mudanças conjunturais do restante do sistema-mundial. Em seguida são apresentados os indicadores de concentração bancária no Brasil. E, por último, será discutida a desnacionalização do setor bancário brasileiro.

4.1 Evolução do Sistema Financeiro Nacional

Para entendermos melhor como ocorreu o processo de concentração bancária no Brasil é necessário observar o desenvolvimento do setor no país. Até a década de 1920, o Sistema Financeiro Brasileiro estava precariamente organizado e as suas atividades concentravam-se predominantemente na Região Sudeste, que já apresentava o maior grau de desenvolvimento das atividades econômicas. Nesta época, o Banco do Brasil detinha um terço do total das atividades bancárias do país. A partir dos anos 20 foram criados os bancos comerciais estaduais.

Em 1952 é criado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), tendo como objetivo principal financiar obras de infra-estrutura pública e criando estímulos para indústria de base. Além disso, entre as décadas de 50 e 60 foram criados diversos bancos federais de abrangência regional, bancos regionais de desenvolvimento e bancos estaduais de desenvolvimento.

Não podemos nos esquecer que nesse mesmo período o sistema-mundo encontrava-se numa fase de expansão material, iniciada em torno de 1945 nos países de

centro, mas que no Brasil intensificou-se principalmente na segunda metade da década de 50. Assim a criação de bancos públicos, ocorre principalmente em função da necessidade do Estado em criar a infra-estrutura necessária para a expansão material e financiamento das atividades produtivas.

Até 1964, as operações bancárias brasileiras baseavam-se em atividades comerciais de curto prazo. Como a economia brasileira já encontrava-se inserida na fase de expansão material, havia a necessidade de criar um setor bancário capaz de fornecer crédito de longo prazo e buscar em caso de insuficiência empréstimos externos. Assim, a reforma bancária implantada em 1964 (inspirada na lei implantada no Estados Unidos, a nação hegemônica) surge com uma adaptação das atividades bancárias às necessidades do setor produtivo.

Baseado na lei bancária americana, o governo Castelo Branco alterou a regulamentação, causando uma reforma geral do sistema bancário brasileiro. A lei 4.595/64 institui um setor bancário com atividades segmentadas. A mesma lei foi a responsável pela criação do Banco Central do Brasil (BC) e da Comissão de Valores Mobiliários.

Através da segmentação das atividades ficou estabelecido que os bancos comerciais somente poderiam realizar operações de crédito de curto prazo, captando depósitos à vista. Aos bancos de desenvolvimento e investimento foi atribuída a responsabilidade pelos empréstimos de longo prazo a partir da captação de depósitos a prazo e recursos do exterior. As financeiras compostas pelas sociedades de crédito, financiamento e investimento, deveriam operar no crédito ao consumidor e em empréstimos pessoais, captando letras de câmbio. E as instituições do Sistema Financeiro Habitacional tornaram-se responsáveis pelo financiamento habitacional, a partir dos recursos de depósitos de poupança e de letras imobiliárias. Apesar da segmentação de atividades, as instituições financeiras podiam realizar

operações diferentes no mesmo espaço físico, desde que, apresentassem planos contábeis separados.

As alterações na legislação resultaram numa grande redução do número de instituições bancárias. Num período de dez anos o número de estabelecimentos bancários reduziu-se para um terço, de 336 bancos em 1964 para 109 em 1974, (ver quadro 4 p. 52).

Em 1988, foi introduzido o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) permitindo assim a unificação das instituições financeiras em um mesmo plano contábil. No mesmo ano, no mês de setembro foi aprovada a Resolução 1.524 da Comissão de Valores Mobiliários, criando os bancos múltiplos. A resolução permitiu que os bancos comerciais de investimento ou de desenvolvimento e as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário se reorganizassem como uma única instituição financeira, o banco múltiplo.

Antes de 1988, cada instituição bancária possuía uma carta patente que podia ser negociada em mercado. Com a existência da carta patente a abertura de uma agência bancária implicava no fechamento de outra, da mesma forma que a abertura de um novo banco só podia ser feita se um banco já existente fosse vendido. O Artigo 192 da Constituição de 1988 extinguiu a carta patente e a nova legislação estabeleceu que a abertura de uma nova instituição financeira seria inegociável e intransferível, podendo, no entanto, haver a transferência de controle. Após a eliminação dessa importante barreira, o número de bancos aumentou rapidamente, o que é demonstrado no quadro 4.

O segundo movimento em direção a consolidação/concentração bancária no Brasil ocorreu a partir de 1994. A liberalização financeira em voga desde a década de 80, nos países semiperiféricos e periféricos, foi uma das exigências para garantir empréstimos externos no final da década de 80 e início da década de 90. Para renovar os empréstimos aos países periféricos e semiperiféricos foram estabelecidas metas que objetivavam garantir estabilidade

financeira e monetária. Essas exigências não condiziam com as altas taxas de inflação presentes no Brasil desde o final da década de 70 e que se agravaram no decorrer da década seguinte.

Tentando cumprir as metas impostas, foi posto em prática, em 1º de março de 1994, o programa brasileiro de estabilização econômica, o Plano Real, que reduziu drasticamente as taxas de inflação. Esse fator foi extremamente desfavorável para os bancos, uma vez que boa parte dos seus lucros vinha das receitas inflacionárias ou *float*.

Segundo ROCHA (2001), os impactos da reestruturação bancária ocorridos na década de 90 apresentam maior intensidade e menor prazo se comparadas às que ocorreram com a reforma financeira de 1964-1965. Isso pode ser explicado porque na primeira reforma o sistema-mundo encontrava-se numa fase de expansão material e no início da década de 90 o sistema-mundo já estava inserido na fase de expansão financeira há mais de 20 anos.

Com a implantação do Plano Real e a conseqüente estabilidade inflacionária, algumas instituições financeiras mostraram-se incapazes de promover espontaneamente os ajustes necessários para sua sobrevivência nesse novo ambiente econômico. Assim, o governo brasileiro, seguindo recomendações do FMI sobre um sistema de supervisão eficaz sobre o setor bancário, passa a interferir diretamente no setor. Como será apresentado posteriormente, essa interferência impulsiona a concentração bancária e também a sua desnacionalização.

4.1.2 O Brasil e o Acordo de Basiléia

Em consonância com acordo de Basiléia, o Banco Central do Brasil (BC) editou em agosto de 1994 a resolução 2.099, que estabelecia limites mínimos de capital para constituição de um banco, além de limites mínimos adicionais que variam de acordo com o grau de risco dos ativos. Para os bancos comerciais foi definido um limite mínimo de R\$ 7

milhões de capital realizado e patrimônio líquido. Para os bancos de investimento, de desenvolvimento e para sociedades de crédito mobiliário foi estabelecido o limite de R\$ 6 milhões. Já para as financeiras esse limite era de R\$ 3 milhões.

Em novembro de 1997, através da Circular nº 2784, o BC passou a exigir uma maior capitalização dos bancos. Os 8% que prevaleciam até então passaram para 11%.

O BC avaliou 5 categorias de risco e atribuiu-lhes o seguinte fator de ponderação: a) ativos como caixa, reservas, títulos federais e moeda estrangeira depositada no BC foram considerados de risco nulo; b) aos depósitos bancários de livre movimentação, aplicações em ouro, disponibilidades em moeda estrangeira e créditos tributários, foi atribuído fator de ponderação de 20%; c) títulos públicos estaduais e municipais, e aplicações interbancárias passaram a ter um fator de ponderação de 50%; d) as operações de empréstimos, financiamento, aplicações em ações etc. passaram a ter ponderação igual a 100%.

De acordo com dados de VASCONCELOS (2002), a adoção do Acordo de Basileia incentivou por um lado a aplicação em títulos públicos federais, uma vez que, a aversão ao risco é uma das características inerentes ao agente capitalista, e por outro lado desestimulou as operações de crédito. Como resultado a relação crédito bancário/PIB (Produto Interno Bruto) que no Brasil já era extremamente baixa (representando 29,2% do PIB em 1993) reduziu-se para 26,9 em 2000, (Nos EUA a relação crédito bancário/PIB chega a 160% e no Japão a 143%).

Embora não exista um estudo sobre a colaboração do Acordo de Basileia no nível de concentração bancária, para ROCHA (2001), na maioria dos casos em que se exige maior capitalização e maior aporte de capital a tendência é aumentar o nível de concentração do setor, que pode ocorrer com redução do número de bancos ou então através de processos de fusões e aquisições.

4.1.3 Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer

Ao permitir a livre mobilidade de capitais, a liberalização financeira deixa o setor bancário à mercê do chamado risco sistêmico, que é a possibilidade de que um choque localizado em algum ponto do sistema financeiro mundial possa atingir o sistema como um todo. Outro risco inerente ao setor bancário é o efeito dominó, ou seja, uma crise em um banco dentro de um Estado-Nacional pode atingir todos os bancos nele localizados. Essas vulnerabilidades do setor bancário deve-se em grande parte a confiança dos investidores, com a livre mobilidade dos capitais, uma queda na confiança, ou seja, um aumento no grau de risco pode causar grandes fugas de capitais que serão reinvestidos em países onde o sistema financeiro apresente maior grau de segurança. Assim o FMI passou a exigir na década de 90 uma maior supervisão do setor.

No Brasil, em 1995, o Banco Nacional e o Banco Econômico, respectivamente, terceiro e quarto maiores do país, entraram em crise, abrindo a possibilidade de uma crise sistêmica no setor. Tentando evitar a crise, o BC adotou uma série de normas determinadas pela Medida Provisória nº 1.179 e a Resolução nº 2.208, de 3/11/95, implantou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer). Usando recursos provenientes das reservas compulsórias, o programa incentivou a fusão e incorporação de bancos em dificuldades por instituições maiores e mais sólidas a partir de regras ditadas pelo BC. A implantação do Proer, logo após a crise do Econômico, o 22º banco sob intervenção/liquidação desde o Plano Real, implantado em 1/7/94, tinha caráter preventivo. Com o Proer, tentou se assegurar os investimentos e a poupança da sociedade. Houve uma adesão incondicional ao mecanismo de proteção aos depositantes, introduzido pelas resoluções 2.197, de 31/8/95, e 2.211, de 16/11/95, do Conselho Monetário Nacional, evitando que futuros problemas localizados pudessem afetar todo o sistema.

A edição da Medida Provisória nº 1.182, em 17/11/95, duas semanas após a Medida Provisória nº 1.179, concedeu ao BC o aparato legal para conduzir o sistema financeiro a um novo modelo, outorgando-lhe o poder de deixar no sistema somente as instituições que tivessem saúde, liquidez e solidez. O BC passou então, a deter os instrumentos para sanear o sistema.

Através do Proer foram criadas linhas de financiamento diferenciadas direcionadas para atender os gastos com a reestruturação, reorganização administrativa e modernização da instituição, resultantes das transferências de controle ou na mudança de objeto social, ou seja, o programa visava financiar os gastos advindo de fusões e incorporações de bancos.

Essa foi uma das primeiras medidas que o governo implantou e que contribuiu fortemente para a redução do número de bancos no Brasil.

4.1.4 Programa de Incentivo à Redução do Setor Estadual na Atividade Bancária -Proes

Logo após ter implantado o Proer, como incentivo aos bancos privados, o governo lançou o Programa de Incentivo à Redução do Setor Estadual na Atividade Bancária (Proes). Implantado em agosto 1996, através da Medida Provisória 1.514, o Proes estava destinado a solucionar os problemas dos bancos estaduais e pode ser destacado com sendo a iniciativa do governo brasileiro para atender as exigências do Consenso de Washington que pregava a menor participação dos Estados no setor financeiro e a privatização de empresas estatais. O processo foi tão intenso que de acordo com ROCHA (2001), até o ano de 2000, 50% dos bancos públicos já haviam sido privatizados.

De acordo com PUGA (1999), o governo federal ofereceu 100% dos recursos necessários ao saneamento dos bancos estaduais, condicionados à privatização das instituições

ou à sua transformação em agências de fomento ou ainda à sua liquidação. Caso esses três propósitos não fossem atendidos, a ajuda federal ficava limitada a 50% dos recursos necessários. O restante deveria ser arcado pelo governo estadual, sendo necessária a quitação antecipada de dívidas com as instituições financeiras. Os financiamentos do governo teriam prazo de 30 anos, com pagamentos mensais, e a taxa de juros correspondente à variação do IGP-DI, acrescida de 6% a.a.

Com o Proes a participação dos bancos públicos no setor bancário brasileiro foi reduzida fortemente. Esse fato é considerado desfavorável para economia brasileira como um todo, porque dificulta a implantação de políticas de investimento em determinados setores considerados essenciais e que nem sempre são assim considerados pelos bancos privados. Além disso, a privatização estimulou a desnacionalização bancária, uma vez que não foram estabelecidos critérios proibindo a participação estrangeira no processo. A privatização também incentivou a consolidação bancária, ou seja, o aumento médio do tamanho dos bancos, uma vez que grande parte das instituições privatizadas foi adquirida por grupos já atuantes. Assim o Proes é também apontado como fator de concentração.

4.2 Concentração bancária no Brasil

Neste item serão apresentados os indicadores de concentração bancária no Brasil, a partir da avaliação do número de bancos e da concentração bancária (por ativo total, por crédito, por depósito e patrimônio líquido do sistema). Para os indicadores que avaliam a concentração bancária serão utilizadas as medidas de concentração apresentadas no capítulo 3.

Foram analisados três estudos sobre concentração bancária, sendo que todos apresentavam diferenças em relação às taxas e índices apresentados, chegando a variação em

alguns casos a 5 pontos percentuais para cima ou para baixo. A tendência, entretanto, apresentada é a mesma. A opção pelas taxas e índices apresentados por TROSTER (2004) deve-se em função da maior simplicidade e por seu estudo ser mais completo do que os demais.

4.2.1 Número de bancos

No quadro 4, é possível observar, como foi mencionado anteriormente, que o Brasil passou por duas fases de concentração bancária. Após 1994, o número de bancos diminuiu todos os anos em função das reestruturações que o setor sofreu depois da implantação do plano Real.

Ainda que o número de instituições bancárias não deva ser considerado de forma isolada sabe-se que quanto menor o número de instituições bancárias maior será a participação relativa de cada uma, e conseqüentemente maior será o grau de concentração.

Quadro 4: Número de bancos (comerciais, múltiplos e Caixas Econômicas) que compõem o setor bancário brasileiro.

Ano	Número	Ano	Número	Ano	Número
1964	336	1982	115	1995	242
1966	313	1984	110	1996	231
1968	231	1986	105	1997	217
1970	178	1988	106	1998	203
1972	128	1989	179	1999	193
1974	109	1990	216	2000	192
1976	106	1992	234	2001	182
1978	107	1993	243	2002	167
1980	112	1994	246	2003	164

Fonte: Banco Central do Brasil (apud TROSTER 2003).

4.2.2 O Índice Hirschmann-Herfindhal (IHH) para os bancos brasileiros.

O quadro 5 apresenta o cálculo do Índice Hirschmann-Herfindhal (IHH) para os anos de 1994 a 2003. O IHH analisa todo o setor bancário, uma vez que, considera a participação relativa, elevada ao quadrado, de todos os bancos existentes.

Quadro 5: Índice Hirschmann-Herfindhal (IHH) 1994-2003

Ano	Crédito	Ativo	Depósitos	Patrimônio
1994	0,123	0,073	0,090	0,059
1995	0,137	0,071	0,106	0,047
1996	0,127	0,068	0,105	0,051
1997	0,153	0,069	0,100	0,052
1998	0,197	0,074	0,098	0,046
1999	0,164	0,071	0,108	0,042
2000	0,123	0,068	0,098	0,042
2001	0,058	0,061	0,094	0,038
2002	0,061	0,070	0,100	0,037
2003	0,094	0,092	0,124	0,065

Fonte: TROSTER (2004).

Através do IHH é possível verificar que no período houve uma redução na concentração do crédito. No entanto, as outras variáveis analisadas (ativo, depósitos e patrimônio líquido ajustado) indicam aumento de concentração. A concentração do Ativo apresentou em 2003 um aumento de 26% se comparado a 1994. Os depósitos em 2003 apresentavam uma elevação de 37,78% em comparação a 1994, a concentração do patrimônio indicava um aumento de 10%.

4.2.3 Taxa de concentração bancária por ativo total

O quadro 6 indica que há um aumento da concentração de ativos no período: os 20 maiores bancos brasileiros são responsáveis por 88,3% dos ativos do sistema. Observa-se uma leve desconcentração do setor entre 1999 e 2001, voltando a aumentar em 2002. Mesmo que a

taxa não evolua homogeneamente, apresentando períodos de desconcentração seguida de períodos de concentração, é interessante analisar que, para todos os segmentos, a taxa é maior no final do período analisado (2003) do que no início do período. Os dados do quadro indicam que os maiores bancos vêm aumentando a sua participação no total do ativo.

Quadro 6: Taxa de concentração do Ativo 1994-2003

Ano	3 maiores bancos	5 maiores bancos	10 maiores bancos	20 maiores bancos
1994	0,401	0,495	0,639	0,767
1995	0,409	0,521	0,657	0,772
1996	0,399	0,517	0,646	0,757
1997	0,386	0,529	0,651	0,785
1998	0,419	0,527	0,643	0,774
1999	0,412	0,522	0,636	0,775
2000	0,392	0,525	0,655	0,799
2001	0,351	0,481	0,639	0,792
2002	0,382	0,532	0,672	0,818
2003	0,473	0,596	0,745	0,883

Fonte: TROSTER (2004), com base em dados fornecidos pela agencia Austin Assis.

É importante observar que em 2003 o sistema bancário brasileiro é composto por 164 bancos e os 20 maiores são responsáveis por 88,3% do total do ativo bancário, assim as demais 144 instituições detêm apenas 11,7% do ativo total.

No capítulo anterior foram apresentadas taxas de concentração bancária para a Argentina, México e Chile. Comparando o quadro 3 com o quadro 6 é possível verificar que no Brasil embora a participação relativa dos 20 maiores bancos no total do ativo seja alta, essa é menor do que nos três países analisados. Porém, a participação relativa dos três e dos cinco maiores bancos em 2003 é maior no Brasil do que na Argentina e no Chile. Ou seja, a concentração bancária nesse segmento é maior do que a concentração nos bancos argentinos e chilenos.

No quadro 7, que apresenta a participação das instituições no ativo do setor bancário brasileiro, é possível observar que, em 1996, o setor privado formado pelas

instituições privadas nacionais e pelos bancos estrangeiros somavam 48,79% do total do ativo bancário e em dezembro de 2002 a participação equivalia a 64,31%, o que significa um aumento de 31,8%. Os bancos públicos perdem participação no total do ativo bancário, em grande parte pelo processo de privatizações.

Quadro 7: Participação (%) das instituições nos ativos da área bancária no Brasil. 1996-2002

Instituições	Anos						2002	
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Jun	Dez*
Bcos com Controle Estrangeiro	9,79	12,82	18,38	23,19	27,41	29,86	30,04	27,38
Bcos Privados Nacionais	39,00	36,76	35,29	33,11	35,23	37,21	35,88	36,93
Bcos Públicos (+ Caixa Estadual)	21,92	19,06	11,37	10,23	5,62	4,30	5,77	5,87
Caixa Econômica Federal	16,47	16,57	17,02	17,06	15,35	10,97	11,37	11,66
Banco do Brasil	12,52	14,42	17,44	15,75	15,63	16,76	15,94	17,12
Cooperativas de Crédito	0,30	0,37	0,50	0,66	0,76	0,90	1,00	1,04
Área Bancária	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) Na coleta de dados de dez/2002, 49 instituições ainda não haviam fornecido dados ao Banco Central, o que representa cerca de 1% do valor dos ativos da área bancária

Fonte: COSIF - DEORF/COPEC

4.2.4 Taxa de concentração por depósito total.

A exemplo do indicador de concentração por ativo total do setor bancário, o taxa de concentração dos depósitos também apresenta oscilações, mas da mesma forma que a taxa anterior, a taxa é mais alta no último ano (2003) se comparada ao primeiro ano analisado (1994). Aqui a participação relativa dos 20 maiores bancos é ainda maior do que a participação no total de ativo, fato que pode ser explicado em grande parte porque o investidor sente-se mais seguro em investir o seu dinheiro nas maiores instituições, que também oferecerem uma maior gama de produtos e serviços, atraindo assim maior número de clientes.

Quadro 8: Taxa de concentração dos depósitos 1994-2003.

Ano	3 maiores bancos	5 maiores bancos	10 maiores bancos	20 maiores bancos
1994	0,443	0,544	0,702	0,823
1995	0,496	0,604	0,737	0,829
1996	0,503	0,617	0,747	0,841
1997	0,486	0,604	0,733	0,831
1998	0,487	0,598	0,725	0,836
1999	0,520	0,631	0,745	0,853
2000	0,483	0,609	0,746	0,861
2001	0,471	0,597	0,751	0,872
2002	0,482	0,614	0,772	0,891
2003	0,521	0,639	0,800	0,926

Fonte: TROSTER (2004), com base em dados fornecidos por Austin Assis.

O quadro 9 aponta a participação percentual das instituições sobre o total dos depósitos do setor bancário brasileiro e indica o forte aumento do crescimento dos depósitos efetuados em instituições sob controle estrangeiro.

Quadro 9: Participação (%) das instituições nos depósitos da área bancária no Brasil. 1996-2002

Instituições	Anos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
								Jun	Dez*
Bcos com Controle Estrangeiro		4,36	7,54	15,14	16,80	21,14	20,14	20,17	19,82
Bcos Privados Nacionais		34,06	32,85	33,08	31,82	33,93	35,33	35,46	36,60
Bcos Públicos (+ Caixa Estadual)		18,66	17,09	13,26	11,54	7,36	7,15	7,92	7,41
Caixa Econômica Federal		26,58	24,05	20,52	19,91	19,49	19,09	18,53	16,92
Banco do Brasil		16,00	18,00	17,41	19,14	17,05	16,98	16,44	17,73
Cooperativas de Crédito		0,34	0,47	0,59	0,79	1,03	1,31	1,48	1,52
Área Bancária		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) Na coleta de dados de dez/2002, 49 instituições ainda não haviam fornecido dados ao Banco Central, o que representa cerca de 1% do valor dos ativos da área bancária

Fonte: COSIF - DEORF/COPEC

4.2.5 Taxa de concentração bancária por operações de crédito

A taxa de concentração de crédito apresenta uma redução entre o último e o primeiro período analisado no que diz respeito aos três maiores bancos. Nos demais segmentos houve um aumento da concentração, sendo que, os 20 maiores bancos eram responsáveis em 2003 por 90% do crédito disponibilizado pelo setor bancário, contra 82,7% em 1994, ou seja, há um aumento de 8,82% no período.

Quadro 10: Taxa de concentração do crédito. 1994-2003

Ano	3 maiores bancos	5 maiores bancos	10 maiores bancos	20 maiores bancos
1994	0,516	0,509	0,738	0,827
1995	0,530	0,621	0,753	0,835
1996	0,485	0,591	0,710	0,803
1997	0,542	0,635	0,723	0,821
1998	0,549	0,679	0,763	0,846
1999	0,547	0,649	0,744	0,851
2000	0,503	0,616	0,731	0,848
2001	0,336	0,477	0,636	0,709
2002	0,354	0,485	0,655	0,800
2003	0,459	0,608	0,763	0,900

Fonte: TROSTER (2004), com base em dados fornecidos por Austin Assis.

O quadro 11 mostra, semelhantemente aos quadros 7 e 9, que a participação estrangeira vêm aumentando. No total de créditos a participação estrangeira que representava 8,64% em 1994, no final de 2002 equivalia a 29,9%, ou seja, no período a participação estrangeira nesse indicador aumentou 246%.

Quadro 11: Participação (%) das instituições nas operações de crédito efetuadas no Brasil. 1996-2002

Instituições	Anos							2002	
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Jun	Dez*	
Bcos com Controle Estrangeiro	8,64	11,71	14,88	19,75	25,16	31,51	30,03	29,94	
Bcos Privados Nacionais	32,74	35,35	30,97	31,66	34,53	42,13	40,65	39,73	
Bcos Públicos (+ Caixa Estadual)	23,47	10,30	8,86	8,13	5,12	3,09	4,92	4,78	
Caixa Econômica Federal	24,00	30,93	32,31	28,74	23,00	7,13	7,47	7,61	
Banco do Brasil	10,62	10,97	12,05	10,58	10,95	14,53	15,25	16,17	
Cooperativas de Crédito	0,53	0,74	0,93	1,14	1,24	1,61	1,68	1,77	
Área Bancária	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

(*) Na coleta de dados de dez/2002, 49 instituições ainda não haviam fornecido dados ao Banco Central, o que representa cerca de 1% do valor dos ativos da área bancária

Fonte: COSIF - DEORF/COPEC

A participação dos bancos privados nacionais também aumentou embora em escala bem menor, representando 21,35%. O Banco do Brasil aumentou a sua participação em 52,26%, enquanto a participação da Caixa Econômica Federal declinou 68,29%, sua participação, aliás, vem decaindo em todos os indicadores apresentados, embora continue

sendo um dos três maiores bancos, o que indica que os demais bancos estão se fortalecendo e conquistando mercado.

4.2.6 Concentração bancária por patrimônio líquido ajustado.

Da mesma forma que os quadros anteriores, o quadro 12 que avaliam a participação dos maiores bancos no total do patrimônio líquido ajustado, aponta uma maior participação em todos os segmentos no último período analisado em comparação ao ano de 1994.

Quadro 12: Taxa de concentração do patrimônio líquido 1994-2003.

Ano	3 maiores bancos	5 maiores bancos	10 maiores bancos	20 maiores bancos
1994	0,362	0,450	0,583	0,709
1995	0,297	0,431	0,575	0,687
1996	0,320	0,452	0,509	0,700
1997	0,310	0,465	0,605	0,721
1998	0,274	0,410	0,593	0,731
1999	0,274	0,386	0,559	0,692
2000	0,289	0,398	0,533	0,670
2001	0,251	0,362	0,538	0,698
2002	0,242	0,347	0,535	0,714
2003	0,369	0,507	0,686	0,846

Fonte: TROSTER (2004), com base em dados fornecidos por Austin Assis.

No quadro 13 é possível observar a baixa participação dos bancos públicos nesse indicador representando apenas 11,7 %, com diminuição da participação do Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal neste indicador, frente a uma crescente participação dos bancos estrangeiros. Os bancos privados também têm sua participação reduzida nesse indicador.

Quadro 13: Participação (%) das instituições no patrimônio líquido ajustado da área bancária no Brasil. 1996-2002

Instituições	Anos						2002	
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Jun	Dez*
Bcos com Controle Estrangeiro	10,29	14,29	21,86	25,46	28,31	30,72	32,50	32,89
Bcos Privados Nacionais	55,32	51,82	49,75	46,69	50,33	51,14	49,29	48,66
Bcos Públicos (+ Caixa Estadual)	12,40	11,49	11,35	11,10	5,66	3,46	5,05	4,60
Caixa Econômica Federal	8,85	9,09	5,42	5,22	3,82	3,90	3,90	3,91
Banco do Brasil	11,87	11,76	10,03	9,73	9,89	8,76	7,24	7,77
Cooperativas de Crédito	1,27	1,55	1,59	1,80	1,99	2,02	2,02	2,17
Área Bancária	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) Na coleta de dados de dez/2002, 49 instituições ainda não haviam fornecido dados ao Banco Central, o que representa cerca de 1% do valor dos ativos da área bancária

Fonte: COSIF - DEORF/COPEC

4.2.7 Considerações sobre a concentração bancária no Brasil.

Após a análise dos dados apresentados acima, a comparação dos dados do ano de 2003 com os de 1994, mostra que, praticamente todos os indicadores apontam para uma concentração bancária.

O Banco do Brasil vem se mantendo como maior banco nos últimos anos, a Caixa Econômica Federal vem perdendo mercado, diminuindo sua participação em quase todos os índices analisados, embora figure ainda entre os maiores bancos brasileiros e apresente tendências de melhora nos balanços apresentados em 2003 (não publicados ainda pelo BC em forma de participação percentual no total).

Os quadros 7, 9, 11 e 13, que avaliam a participação relativa de cada grupo, respectivamente, no total de ativos, depósito, créditos e patrimônio líquido ajustado, indicam que, no período, o sistema bancário brasileiro está assumindo um novo formato, definido pelo DIEESE (1999, p.3), como sendo “*um setor bancário com um segmento privado nacional mais forte, mais internacionalizado e menos público*”. A palavra “internacionalizado”, aqui assumiria melhor forma se fosse substituída por “desnacionalizado”, porque esse movimento é o que se observa, uma vez que grande parte do setor bancário brasileiro é dominado por instituições estrangeiras.

Quanto à hipótese levantada por esse trabalho de avaliar se a concentração bancária é resultante da atual fase de liberalização financeira, conclui-se que essa foi intensificada com as políticas que visavam liberar os mercados financeiros (principalmente as baseadas no Consenso Washington e o Acordo de Basiléia), ou seja, faz parte da expansão financeira. Observa-se que as medidas estabelecidas pelos países de centro são aceitas em grande parte pelo Brasil em função de sua posição de país semiperiférico, e que a difusão destas medidas contam com a forte ação dos instrumentos criados em Bretton Woods (FMI e Banco Mundial).

4.3 Desnacionalização bancária

A principal característica do ciclo norte-americano de acumulação, a corporação transnacional, não estendeu suas atividade apenas para o setor produtivo, a intermediação financeira também passou a interessar esse tipo de empresa. CARVALHO (2002) destaca que o Investimento Externo Direto no setor bancário nos anos 90 é parte de um processo mais amplo de reestruturação do sistema financeiro internacional. Ou seja, nota-se que o Investimento Externo Direto é resultante da fase de expansão financeira.

No Brasil, o movimento de desnacionalização bancária intensifica-se a partir de 1995, mesmo porque antes as regras para o setor apresentavam fortes restrições à participação estrangeira. PAGLIARI (2003) escreve que:

“O Brasil, assim como a maioria dos países, sempre foi bastante protecionista na área financeira, sempre houve severas restrições legais à participação de bancos estrangeiros na intermediação bancária doméstica especialmente no varejo bancário. O mercado bancário brasileiro foi continuamente dominado por instituições nacionais desde as constituições de 1934 e 1937 que impôs prazo para a nacionalização dos bancos estrangeiros causando o crescimento do número de bancos domésticos”.

A legislação brasileira sobre a participação do capital estrangeiro passou por diversas alterações. Em setembro de 1962 através da Lei 4.131, foi estabelecido o princípio da reciprocidade em relação ao tratamento do ingresso de instituições estrangeiras no sistema nacional. Os bancos estrangeiros autorizados a funcionar no país receberiam o mesmo tratamento que a legislação de seu país de origem impunha para os bancos brasileiros que nele desejavam se estabelecer.

De acordo com PUGA (1999), o artigo 51 estabelecia que bancos brasileiros sediados em países cuja legislação restringisse o funcionamento dos bancos brasileiros não teriam direitos a adquirir mais de 30% das ações com direito a voto. Além disso, a participação estrangeira foi limitada a 50% do capital social e a um terço do capital com direito a voto.

Em 1964, a Lei 4.595 determinou que instituições financeiras estrangeiras só teriam autorização para funcionamento mediante prévia autorização do BC ou através de decreto do Poder Legislativo. PUGA (1999) detalha que apesar das restrições houve um aumento da presença de bancos estrangeiros no Brasil na segunda metade dos anos 60 e ao longo dos anos 70, em função da estratégia de expansão dos bancos brasileiros no exterior. Para que isso ocorresse foi necessária a celebração de diversos acordos bilaterais e autorizações de ingresso com base no princípio da reciprocidade.

A presença de bancos estrangeiros nessa época no Sistema Financeiro Nacional justificava-se em função do ingresso de empresas transnacionais que aproveitaram a fase de expansão material para instalar-se no Brasil. Assim as instituições bancárias colocavam escritórios de representação no país em que seus maiores clientes se instalavam.

O artigo 52 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 vedou, até que houvesse regulamentação complementar, a instalação de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e também proibiu o aumento do percentual de

participação no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. PAGLIARI (2003), observa que a saída encontrada pelas autoridades monetárias foi contornar o problema legalmente recorrendo às mesmas Disposições Transitórias da Constituição Federal, que permitiam a entrada de bancos estrangeiros mediante acordos bilaterais ou por decisão do Presidente da República.

O forte protecionismo do setor financeiro nacional acabou em agosto de 1995, com a alteração da legislação vigente e com a aprovação pelo Presidente da República da Exposição de Motivos nº 311. Ou seja, em 1995 o governo brasileiro criou as condições jurídicas para a liberalização das fronteiras nacionais ao capital estrangeiro no setor bancário.

As justificativas apresentadas para abertura da participação do capital estrangeiro no sistema bancário brasileiro foram: a) suprir a escassez de capitais nacionais, b) necessidade de atualização da tecnologia do sistema bancário brasileiro, c) necessidade de aumentar a concorrência no setor, reduzindo assim os preços dos serviços e dos recursos oferecidos e d) aumentar a solidez do sistema bancário. CARVALHO (2002) destaca que, a Exposição de Motivos afirmava que as instituições brasileiras eram "ineficientes administrativamente", e a fragilidade era compensada como os ganhos com a inflação.

O ingresso de instituições bancárias estrangeiras no Brasil após a Exposição de Motivos nº 311 ocorreu sob diversas modalidades. No âmbito do Proer, instituições nacionais privadas com dificuldades foram adquiridas por bancos estrangeiros. O programa de privatização não restringiu a participação estrangeira nos leilões. E ainda, a aquisição de bancos domésticos privados com situação equilibrada e associação de capital estrangeiro com capital nacional.

Para CARVALHO (2002), os bancos estrangeiros sentem-se atraídos pelo mercado bancário brasileiro em função das expectativas de forte aumento das atividades de crédito, dado o baixo coeficiente de "bancarização" herdada do período de inflação. Outra

expectativa que serviu de fator de atração para os bancos estrangeiros é a retomada do crescimento econômico, o que estimula a demanda por crédito e melhora a solvência dos tomadores.

O quadro 14 mostra a origem do capital que compõe a participação estrangeira no sistema financeiro brasileiro. Os bancos franceses são os que possuem maior participação na parte do patrimônio “controlado” por instituições estrangeiras, seguido pelos bancos estadunidenses. A situação inverte-se quando é considerado o ativo: os bancos estadunidenses possuem maior participação, seguida por bancos franceses. Já no que concerne à participação nos depósitos, os bancos franceses abocanham a maior parte, seguido-se os bancos ingleses. As operações de crédito conferem maior participação aos bancos estadunidenses seguidos dos ingleses

Segundo CARVALHO (2002), a transnacionalização dos bancos deve-se em parte ao elevado crescimento da concorrência nas economias desenvolvidas. O autor cita como exemplo os bancos europeus, que são os que têm maior participação relativa no setor bancário brasileiro (ver quadro 14). O aumento da concorrência com a consolidação da Comunidade Econômica Européia fez esses bancos procurarem novos mercados. Além disso, nos últimos anos de acordo com o autor surge de um novo modelo de banco, o "banco global", denominação atribuída para os bancos que atuam em diversas modalidades e com operações estendidas para diversos países.

Outro motivo apontado por CARVALHO (2002) para a expansão dos bancos estrangeiros no Brasil e para os outros países é de ganhar volume internacional, fortalecendo-se assim no mercado e evitando assim a sua compra pelos megabancos que vêm sendo formados nos últimos anos. Isso justificaria segundo o autor a presença mais intensiva de bancos europeus no Brasil do que das instituições estadunidenses, estas últimas poderiam ganhar escala (aumentar o tamanho) atuando somente no mercado doméstico.

Quadro 14: Participação relativa de capitais externos no segmento de bancos estrangeiros ou com controle estrangeiro no Sistema Financeiro Nacional - Data base 31/12/2002

BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO				
	PATRIMÔNIO	ATIVOS TOTAIS	DEPÓSITOS	OP. DE CRÉDITO
AMÉRICA LATINA	0,65%	0,25%	0,02%	0,28%
Argentina	0,34%	0,06%	0,00%	0,02%
Uruguai	0,25%	0,18%	0,02%	0,25%
Venezuela	0,06%	0,01%	0,00%	0,01%
ÁSIA	2,01%	1,44%	0,45%	1,84%
Japão	1,94%	1,43%	0,45%	1,82%
Coréia	0,06%	0,01%	0,00%	0,02%
EUA	21,30%	27,28%	12,85%	24,32%
EUROPA	74,88%	70,09%	85,70%	72,07%
Inglaterra	6,05%	11,51%	17,88%	12,65%
Suíça	0,39%	0,15%	0,21%	0,00%
Suécia	0,13%	0,12%	0,07%	0,39%
Países da Zona do Euro	68,31%	58,32%	67,54%	59,02%
Espanha	32,81%	26,17%	32,95%	18,29%
Holanda	20,79%	17,42%	20,56%	19,91%
Itália	9,45%	8,36%	10,56%	13,49%
Alemanha	3,75%	4,04%	2,70%	5,95%
França	1,42%	2,16%	0,73%	1,29%
Portugal	0,09%	0,17%	0,04%	0,10%
OUTROS	1,16%	0,93%	0,97%	1,49%
Baharain	1,09%	0,92%	0,97%	1,49%
Bahamas	0,07%	0,01%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: COSIF-DEORF/COPEC

A abertura aos bancos estrangeiros aconteceu há aproximadamente 10 anos, observa-se o rápido aumento na participação destes no sistema bancário brasileiro. No final de 2003, três dos 10 maiores bancos eram estrangeiros e entre os 20 maiores, 7 eram

estrangeiros, situação decorrente em grande parte, porque as instituições adquiridas eram de grande porte.

Observa-se também que os principais argumentos utilizados na defesa da entrada dos bancos estrangeiros não se realizaram. O aumento da oferta de crédito não se concretizou, sendo que o aumento da participação das instituições estrangeiras nesse setor de acordo com CARVALHO (2002), deve-se principalmente ao aumento na aquisição de instituições. A proporção de créditos oferecidos pelos bancos estrangeiros tem sido inferior ao aumento apresentado pelos bancos nacionais. O autor ainda destaca que o crescimento de serviços tem se restringido aos bancos nacionais, oficiais e privados.

A justificativa de que os bancos brasileiros eram ineficientes administrativamente também parece estar errada, uma vez que os bancos estrangeiros vêm apresentando resultados financeiros semelhantes aos dos bancos privados nacionais. A queda dos preços dos produtos e serviços, em função da maior concorrência, também não vem se confirmando. Assim as vantagens apontadas para conseguir a liberalização das fronteiras nacionais as instituições bancárias estrangeiras mostraram se infundadas.

Quanto as desvantagens, de se ter um setor bancário desnacionalizado, COSTA (2001, apud PAGLIARI 2003), apresenta algumas: a) aumenta o risco de um ataque especulativo em relação à moeda nacional, os bancos estrangeiros poderiam ganhar apostando contra a moeda brasileira, usando seus fundos em reais para adquirir dólares junto ao Banco Central; b) menor poder sobre direcionamento dos créditos para setores prioritários da política econômica, uma vez que os bancos estrangeiros tomam decisões em geral baseadas em recomendações de suas matrizes; c) menor controle sobre entrada e saída de capitais; d) por ultimo perda da soberania nacional, sendo que os países de centro não permitem a venda dos seus maiores bancos.

Partindo dos argumentos utilizados para a liberação dos bancos estrangeiros, pode-se verificar, como já era de esperar, que a desnacionalização bancária não trouxe benefícios ao setor bancário brasileiro. Diante do verificado, conclui-se que a expansão das atividades dos bancos estrangeiros para outros países consiste em estratégias destes de ampliar o seu poder de mercado, e de obter maiores rendimentos, ou seja, é uma estratégia da acumulação capitalista.

CAPÍTULO V

5. CONCLUSÕES

Nesta pesquisa procurou-se explicar a concentração e a desnacionalização bancária no Brasil com base numa teoria específica: a dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação. Esta teoria considera que no decorrer do seu desenvolvimento a economia capitalista apresentou formas recorrentes, ou seja, cada um dos ciclos é formado por uma fase de expansão material sucedida por uma fase de expansão financeira. Com base principalmente no conceito de expansão financeira, procurou-se avaliar a concentração e desnacionalização como sendo um evento decorrente desta conjuntura.

Sabemos que esta não é uma tarefa fácil, considerando o limite de tempo e as dificuldades inerentes. Mas, mesmo assim, o trabalho permitiu chegarmos à conclusões importantes.

No Capítulo III, procurou-se fazer uma análise dos principais fatores que influenciaram a concentração bancária e percebeu-se que o Acordo de Basileia e o Consenso de Washington, ambos visando garantir interesses dos países de centro (ou dos agentes capitalistas dos países de centro), modificaram o setor bancário. O primeiro, porque exigiu uma maior capitalização das instituições bancárias e o segundo, por induzir liberalização financeira e a privatização dos bancos. Verificou-se também que estes dois fatores foram impostos aos países periféricos e semiperiféricos pelas organizações de Bretton Woods (FMI e Banco Mundial), principalmente como forma de garantir a renovação dos empréstimos. Observou-se também, que além destes dois fatores há uma tendência de consolidação bancária, ou seja, a busca de maiores ganhos de capital, induzindo assim a existência de um

menor número de instituições bancárias, mas com maior participação nos indicadores. Na parte final deste capítulo constatou-se que a concentração bancária vem ocorrendo em diversos países no decorrer das duas últimas décadas.

No capítulo que aborda a concentração bancária no Brasil, percebe-se as reestruturações no setor bancário acompanham a conjuntura da economia-mundo. A reestruturação de 1964 surge como forma de adaptação do setor bancário a expansão material, e a dos anos 90 uma adequação a atual fase de expansão financeira. Ou seja, as reestruturações no setor bancário brasileiro ocorrem para beneficiar os agentes capitalistas na busca da acumulação de capital.

Percebeu-se também, que a concentração bancária e a desnacionalização foram fortemente influenciadas pelas medidas do governo, e essas por sua vez em função da liberalização financeira. A implantação do Proer foi uma tentativa de conter um risco sistêmico e uma exigência do FMI para uma maior supervisão do setor, este programa estimulou as fusões e aquisições bancárias. O Proes é a adesão ao Consenso de Washington e foi o responsável pelo processo de privatização, que diminuiu fortemente a presença do estado no setor bancário. Da mesma forma o Brasil aderiu ao Acordo de Basileia que exigiu um maior grau de capitalização dos bancos.

O setor bancário brasileiro de forma semelhante ao que vem ocorrendo nos demais países tem apresentado aumento do nível de concentração, sendo que os maiores bancos vêm ampliando sua participação no setor.

Quanto à desnacionalização bancária este também não é um fato único do Brasil, principalmente os países semiperiféricos e periféricos tem apresentado uma maior participação dos bancos estrangeiros, sendo que essas instituições vêm aumentando as suas redes de agências pelo sistema-mundo de forma semelhante ao que ocorria com as empresas transnacionais que se desenvolveram durante a fase de expansão material.

A desnacionalização bancária diminuí a capacidade interna de decidir, principalmente sobre a destinação do crédito. E por outro lado não tem crescido muito o setor bancário nacional, sendo que a maioria das justificativas utilizadas para a sua entrada mostraram se infundadas.

Por fim, pode-se concluir que os dois processos, a concentração e a desnacionalização do setor bancário brasileiro, podem ser considerados resultantes das políticas de liberalização financeira. Assim permite se disser que a concentração e a desnacionalização bancária no Brasil são resultantes da expansão financeira no qual a economia-mundo está inserida desde a década de 1970.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Elder Linton Alves. **Os bancos públicos frente ao processo de privatização e internacionalização bancária no Brasil nos anos 90**. 2001. 110 f. Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

ARONOVICH, Selmo. A reestruturação bancária internacional: experiência recente e possíveis desdobramentos. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev1208.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2004

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: UNESP, 1996.

BAER, Mônica. **A Internacionalização financeira no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de evolução do SFN. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/?REVSFN200212>>. Acesso em: 15 abr. 2004.

_____. **50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/fis/top50/port/default.asp?parmidioma=P&id=top50>>. Acesso em 20 abr. 2004

_____. **Instituições Financeiras**. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/?if>>. Acesso em 15 abr. 2004

_____. **Informações Financeiras Trimestrais**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/iftimagem/>>. Acesso em: 21 mar. 2004

BARROS, Guilherme. Aumenta a concentração bancária no país. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 11 abr. 2004

BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a economia global**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. São Paulo: Martins Fontes, 1995-96. (2a. tiragem 1997) 3v.

_____. **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

CARNEIRO, Ricardo. **A globalização financeira: origem, dinâmica e perspectivas**. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/puplicacoes/testos/t90.html>>. Acesso em: 15 jan. 2004.

_____. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Unesp, 2002.

- CARVALHO, Carlos Eduardo; STUDART, Rogério; ALVES, Antônio. Desnacionalização do setor bancário e financiamento das empresas: a experiência brasileira recente. **Texto para discussão**, Brasília, n.882, 2002. Disponível em: <http://www.ie.ufjf.br/moeda/pdfs/denacionalizacao_do_setor_bancario.pdf> . Acesso em: 20 maio 2004.
- CASTANHERA, Joaquim; MAGELLA, Geraldo. O Brasil e a mega fusão dos bancos. **Istoé Dinheiro**, São Paulo, n.323, p. 85-87, nov. 2003.
- CAVALCANTE, Ricardo Luiz. Sistema financeiro no Brasil: uma breve análise de sua evolução. **Texto para discussão**, Campinas, n.90, 1999. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicacoes/bahia_analise/analise_dados/pdf/retros2002/pag_199.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2004.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIAL ECONOMICO. **Bancos e (finanças) no Brasil: reestruturação e tendências**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/bol/esp/estmai99.html>>. Acesso em: 10 jan 2004.
- CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas. 1947-2004. Mensal. ISSN: 00105945
- EICHENGREEN, Barry. **A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional**. São Paulo: Editora 34, 2000.
- FILOMENO, Felipe Amin. **Caracterização das crises financeiras dos ciclos sistêmicos de acumulação da economia-mundo capitalista**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina: 2003. Curso de Ciências Econômicas, (monografia) Graduação em Ciências Econômicas.
- FREITAS, Newton. **Basiléia I e II**. Disponível em: <<http://www.newton.freitas.nom.br/artigo015.php>>. Acesso em 01 abr. 2004.
- HOBSBAWM, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- GARCIA, Márcio G.P.; DIDIER, Tatiana. **Taxa de Juros, risco cambial e risco Brasil**. Disponível em: <<http://www.risktech.com.br/PDFs/mgarcia2.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2004.
- JUNIOR, Daniel Venâncio. **O potencial de crescimento do setor bancário no Brasil**.
- OLIVEIRA, Helio; CASTRO, Portocarrero. **As causas econômicas da concentração bancária**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1981.
- KRETZER, Jucélio. **Os efeitos das fusões e incorporações na estrutura do mercado bancário brasileiro: 1964 –1984**. 1996. 154f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção)- Programa de Pós-graduação em Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis 1996.
- MICK, Jacques; MINELLA, Ary Cesar. **A globalização financeira e as mudanças na regulamentação do sistema financeiro nacional (1994-1996)**: um estudo sob a perspectiva

da hegemonia financeira. 1998. 151f Dissertação (Mestrado) Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis 1998.

NAVARRO, Paulo Sérgio. **O impacto de formas societárias sobre o valor das empresas de capital aberto**: o caso da transformação de conglomerados financeiros em bancos múltiplos. 1996. 101 f. Dissertação (Mestrado em Administração)- Curso de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

PAGLIARI, Marisabel. **A concentração bancária no Brasil a partir da década de 90**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina: 2002. Curso de Ciências Econômicas, (monografia) graduação em Ciências Econômicas.

PAINCEIRA, Juan Pablo; CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Abertura financeira e vulnerabilidade externa na América Latina**: os impactos sobre Brasil, México e Argentina. Disponível em:
<http://www.ie.ufrj.br/publicações/discussão/abertura_financeira_e_vunerabilidade_externa_na_américa_latina.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2004.

PAULA, Luiz Fernando Rodrigues de. **Consolidação bancária**: tendências recentes nos países desenvolvidos e na união européia. Disponível em: <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep/eventos/enc2002/m30-paula.doc>>. Acesso em: 20 maio de 2004.

PEIXOTO, João Paulo M. (org.). **Globalização, política e economia**: aspectos comparados. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

PUGA, Fernando Pimentel. **Sistema financeiro brasileiro**: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade a crise cambial. Disponível em:
<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/livro/eco90_12.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2004.

ROCHA, Fernando Alberto Sampaio. Evolução da concentração bancária no Brasil (1994-2000). **Notas Técnicas do Banco Central do Brasil**, Brasília, n.11, 2001. Disponível em:
<<http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2001nt11concentbanpc.pdf>>. Acesso em: 05 abril 2004.

SILVA, Tarcio Lopes; NETO, Paulo de Melo Jorge. **Economia de escala nos bancos brasileiros após o plano real**. Disponível em: Disponível em:
<<http://www.sbe.org.br/ebe24/067.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2004.

TROSTER, Roberto Luis. **Concentração Bancária**. Disponível em:
<<http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/Conc0404.pdf>>. Acesso em 01 maio 2004

VASCONCELOS, Marcos Roberto; STRACHMAN, Eduardo; FUCIDJI, José Ricardo. **Liberalização e desregulamentação bancária**: motivações conseqüências e adaptações. Disponível em:
<<http://www.face.ufmg.br/novaeconomia/sumarios/v13n1/Vasconcelos.pdf>>. Acesso em: 02 de fev. de 2004.

_____. **Transformações mundiais do setor bancário:** algumas lições para países em desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep/eventos/jep3/vasconcelos.doc>>. Acesso em 02 de fev. de 2004.

_____. **Efeitos da entrada de bancos estrangeiros no setor bancário brasileiro:** evolução do crédito e dos indicadores operacionais. In: ENCONTRO DE ECONOMIA REGIÃO SUL. Florianópolis, 2002. CD-ROM.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno. A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo européia no século XVI.** Porto: Afrontamento, 1974.